

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 72 (SETENTA E DUAS) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, CEART, SDC, SAEN.....02

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....06

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

REN/IHS, ESC, VCH, EGQ, APD, GGV, TGT, STE, FCB, MSS, GAT, SSC, VMT, MIP, TEP, MAF, MMC,  
GQA.....11

## SEÇÃO IV

### EDITAL

SELEÇÃO DE TUTORIA PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA.....27

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE COMISSÃO ELEITORAL – CMV.....31

MESTRADO EM EDUCAÇÃO.....33

MESTRADO E DOUTORADO EM HISTÓRIA.....39

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM TURISMO – PPGTUR.....72

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 59.670 de 24 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.042229/2017-89,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MALBELY FATIMA DE ABREU BASTOS**, matrícula SIAPE nº 308669, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível IV, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237732, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 13872-9843 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 59.699 de 30 de agosto de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no exposto pelo artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação,

**RESOLVE:**

Art.1º **Retificar** na Portaria nº 59.579, de 17 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 160, de 21 de agosto de 2017, seção 2, página 21, os seguintes termos, mantendo-se inalterados os demais:

**Onde se lê:**

59.5552, 59.5553, 59.5554, 59.5556,59.5557

**Leia-se:**

59.552, 59.553, 59.554, 59.556,59.557

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 14049-6404 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEART/UFF, N.º 005 de 16 de agosto de 2017.**

**EMENTA:** Dispensa e designação de servidores para a função de Agente Patrimonial.

**O Superintendente do Centro de Artes UFF**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Dispensar** a servidora **MARIA RITA RESENDE MARTINS DA COSTA BRAZ**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 7413324, da função de Agente Patrimonial, do Centro de Artes/UFF.
2. **Designar** a servidora **RITA DE CASSIA CRUZ PINTO**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 305470, para exercer a função de Agente Patrimonial, do Centro de Artes da UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO CARAVANA GUELMAN  
Superintendente do CEART/UFF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, N.º 23 de 24 de agosto de 2017.**

**Assunto:** Dispensa de agente patrimonial das unidades da Superintendência de Documentação.

**A Superintendente de Documentação** do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 52.770 de 28/11/2014, publicada no Diário Oficial da União pag. 28 Seção 2 de 01/12/2014, e no Boletim de Serviço, n.º XLV, n.º 14, de 29/01/15, seção II, pág. 081,

RESOLVE:

- I – **Dispensar** da função de agente patrimonial a servidora: **BARBARA DE SOUZA DUARTE**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2150791, da Biblioteca Central do Gragoatá – BCG/SDC – UORG – 1583, constituída por Determinação de Serviço SDC n.º 07 de 09/10/2014.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO  
Superintendente de Documentação  
Sistema de Bibliotecas e Arquivos  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 26 de 24 de agosto de 2017.**

**Assunto:** Remoção de ofício para ajuste de lotação.

O **Superintendente de Arquitetura e Engenharia**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conferida pelo item 1.1 da Portaria nº49. 394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, combinada com o art. 4º, da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013.

RESOLVE:

1. **Remover de ofício para ajuste de lotação** a servidor **JOSE CARLOS MARTINS DO REIS**, cargo: Técnico em Edificações, SIAPE 1887613, **Lotação de Origem:** Divisão de desenvolvimento de projetos DDP/ CARQ. UORG 1363 para **Lotação de Destino:** Divisão de fiscalização de obras - DFO/CEN - UORG 1361 ambas vinculadas à Superintendência de Arquitetura e Engenharia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO RICARDO RIBEIRO DO OUTÃO  
Superintendente de Arquitetura e Engenharia  
#####

**Parte 2:**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 075 de 10 de agosto de 2017.**

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b”, do subitem 16.7, do Edital nº 101/2015, publicado no Diário Oficial da União nº 072, de 16 de abril de 2015, Seção 3, página 55 a 64,

RESOLVE:

1. **Considerar** excluída do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu a candidata **KAREN MIYUKI NAKAZATO** para o cargo de **Analista de Tecnologia da Informação (Niterói)**, por desistir, por escrito, ao cargo a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 076 de 10 de agosto de 2017.**

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “a”, do subitem 16.7, do Edital nº 101/2015, publicado no Diário Oficial da União nº 072, de 16 de abril de 2015, Seção 3, página 55 a 64,

RESOLVE:

1. **Considerar** excluídos do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, aberto pelo Edital nº 101/2015, ao qual se submeteram os Candidatos abaixo relacionados, por não atenderem à convocação.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
<b>MARIANA PAIVA BATAGINI</b>	Técnico de Laboratório/ Área: Química (Volta Redonda)
<b>RAMON PRATA DE OLIVEIRA</b>	Técnico de Laboratório/ Área: Química (Volta Redonda)
<b>FRANCIELE BASSO FERNANDES SILVA</b>	Técnico de Laboratório/ Área: Histologia (Niterói)
<b>IURI BARROS DA SILVA</b>	Assistente em Administração (Rio das Ostras)
<b>GUILHERME CYPRIANO GOMES</b>	Assistente em Administração (Nova Friburgo)

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 077 de 28 de agosto de 2017.**

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, e conforme alínea “a”, do subitem 18.7, do Edital nº 212/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 166, de 29 de agosto de 2016, Seção 3, páginas 61 a 70,

**RESOLVE:**

1. **Considerar** excluídos do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, aberto pelo Edital nº 212/2016, ao qual se submeteram os Candidatos abaixo relacionados, por não atenderem à convocação.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
<b>FRANCISCO GUDIENE GOMES DE LIMA</b>	Assistente em Administração - Niterói
<b>LUIZA MENDES VALLEJO SONEGHETTI</b>	Assistente em Administração - Niterói
<b>FILIPE AUGUSTO DE SOUZA RODRIGUES</b>	Assistente em Administração - Niterói
<b>VICTOR DA COSTA MOURA</b>	Engenheiro / Área: Elétrica - Niterói
<b>JOSE FILHO DA COSTA CASTRO</b>	Engenheiro / Área: Elétrica - Niterói

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**ALINE DA SILVA MARQUES**  
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 078 de 28 e agosto de 2017.**

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, e conforme alínea “b”, do subitem 18.7, do Edital nº 212/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 166, de 29 de agosto de 2016, Seção 3, páginas 61 a 70,

RESOLVE:

1. **Considerar** excluídos do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, aberto pelo Edital nº 212/2016, ao qual se submeteram os Candidatos abaixo relacionados, por desistirem, por escrito, ao cargo/área a que concorreram.

NOME	CARGO
<b>THAIS GUIMARAES VIEIRA</b>	Assistente em Administração - Niterói
<b>THIAGO NASCIMENTO DA SILVA</b>	Assistente Social
<b>CAMILA DE ARAUJO BARROS</b>	Auxiliar em Administração - Niterói

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 079 de 28 de agosto de 2017.**

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, e conforme alínea “c”, do subitem 18.7, do Edital nº 212/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 166, de 29 de agosto de 2016, Seção 3, páginas 61 a 70,

RESOLVE:

1. **Considerar** excluída do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, aberto pelo Edital nº 212/2016, ao qual se submeteu a candidata **MARRIETTI JONES DA SILVA**, para o cargo de Auxiliar em Administração - Niterói, por não se manifestar quanto à convocação para fins de opção por troca de Município ao qual concorreu, nos termos dos subitens 15.5.2, 17.4.3 e 18.9.3 do Edital 212/2016.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DGD/CPTA Nº 006/2017**

SETOR: DGD/CPTA

DATA: 28/08/2017

PROCESSO: 23069.007681/2017-02

INTERESSADO: **ADRIANA LEITE DE CARVALHO e outros**

**ASSUNTO: Homologação de Estágio Probatório de Servidores Técnico-administrativos**

**DECISÃO: Declaro aprovados em seu estágio probatório** os servidores abaixo relacionados, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 58.175, de 22/02/2017, e nos termos do artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e do artigo 7º da Instrução de Serviço nº 002, de 17/02/2017, da PROGEPE/UFF.

**ADRIANA LEITE DE CARVALHO**, auxiliar em administração, SIAPE 2178242. Conclusão do estágio probatório em 06/11/2017;

**ADRIANA LOUREIRO RIOS**, auxiliar em administração, SIAPE 2171540. Conclusão do estágio probatório em 24/10/2017;

**ANA LUCIA SIMOES DOS SANTOS MARTINS**, auxiliar em administração, SIAPE 2148272. Conclusão do estágio probatório em 14/08/2017;

**CARINA CRUZ CARMO**, auxiliar em enfermagem, SIAPE 2160672. Conclusão do estágio probatório em 01/09/2017;

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES COUTINHO**, auxiliar em administração, SIAPE 2179946. Conclusão do estágio probatório em 28/11/2017;

**DIEGO GOMES PAULO DA FONSECA**, técnico de laboratório área, SIAPE 1998333. Conclusão do estágio probatório em 20/02/2016;

**GLORIA PETRUNGARO NOVELLO**, nutricionista-habilitação, SIAPE 2802384. Conclusão do estágio probatório em 19/10/2015;

**JULIANA FELIX DE SOUZA CABRAL**, auxiliar em administração, SIAPE 2178986. Conclusão do estágio probatório em 17/11/2017;

**JULIANA MENEZES DE SOUSA AQUILINI**, quimico, SIAPE 2179018. Conclusão do estágio probatório em 17/11/2017;

**LIVIA ROSA COELHO DA COSTA**, técnico em contabilidade, SIAPE 2151724. Conclusão do estágio probatório em 25/08/2017;

**LOURENCO TOSTES VALLE**, economista, SIAPE 2179397 Conclusão do estágio probatório em 24/11/2017;

**MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO HOLANDA ANTUNES**, técnico em contabilidade, SIAPE 1954107. Conclusão do estágio probatório em 17/11/2017;

**RAQUEL MOREIRA MACHADO**, técnico de laboratório area, SIAPE 2178840. Conclusão do estágio probatório em 11/11/2017;

**SABINE DE ALMEIDA AZEVEDO**, tec. em assuntos educacionais, SIAPE 1512615. Conclusão do estágio probatório em 27/11/2017;

**SUELLEN SILVA DOS SANTOS DE SOUZA**, tec. em assuntos educacionais, SIAPE 2178890. Conclusão do estágio probatório em 03/11/2017;

**TICIANE DUARTE DA SILVA**, auxiliar em administração, SIAPE 2178825. Conclusão do estágio probatório em 24/11/2017;

**PAULO ROBERTO TRALES - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

PRISCYLLA MELLO  
Substituta Eventual da Chefe da DGD/CPTA  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º 20 de 25 de agosto de 2017.**

**EMENTA:** Designa Comissão de Consulta Pública para Chefia e Vice Chefia do Departamento de Enfermagem.

**A Decana em Exercício do Departamento de Enfermagem/IHS/Campus Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições em conformidade a decisão em plenária departamental do dia quatorze de agosto de dois mil e dezessete,

RESOLVE:

1. Designar os docentes: **MARIA DA ANUNCIACÃO SILVA** – SIAPE 0416329, **SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO** – SIAPE 0311784 e **ISABEL CRISTINA RIBEIRO REGAZZI BARCELOS** – SIAPE 398823; e discentes **MIGUEL DO VAL ALONSO** e **MURILO GONÇALVES SOARES** e o Técnico Administrativo **LEANDRO PEREIRA PINHEIRO**, para constituírem a Comissão de Consulta Pública para Chefia e Vice Chefia do Departamento de Enfermagem.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES  
Decana em Exercício do Departamento de Enfermagem  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESC, N.º 09 de 24 de agosto de 2017**

**EMENTA:** Designação de Comissão Eleitoral Local de consulta para escolha do Coordenador e Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia

**O Diretor da Faculdade de Economia**, no uso de suas atribuições,

**Considerando** as Portarias de N.º 59.537 e 59.538, de 09 de agosto de 2017, publicadas no Boletim de Serviço UFF N.º 143, de 10/08/2017, Pág. 013 e 014,

RESOLVE:

1. **Designar** Comissão Eleitoral Local responsável pelo processo de consulta para escolha do Coordenador e Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia, composta pelos professores **JORGE NOGUEIRA DE PAIVA BRITTO**, matrícula SIAPE n.º 310718, **LUCIANO DIAS LOSEKANN**, matrícula SIAPE n.º 1511403 e **MARCOS TOSTES LAMONICA**, matrícula SIAPE n.º 2431730; e pela estudante **ANGELICA HERNANDEZ GOEZ**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUY AFONSO DE SANTACRUZ LIMA  
Diretor da Faculdade de Economia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, Nº. 10 de 25 de agosto de 2017.**

**O Vice-Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais**, Unidade da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições e baseado em decisões do Colegiado de Unidade,

RESOLVE:

1. **Designar** os integrantes abaixo para comporem a Comissão Eleitoral Local para identificar as preferências a respeito da escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Administração:

**Docentes:**

**SABRINA DE OLIVEIRA MOURA DIAS** – Siape 1144033 (Presidente)

**GUSTAVO DA SILVA MOTTA** – Siape 1789109

**MURILO ALVARENGA OLIVEIRA** – Siape 1324588

**Técnico-Administrativa:**

**GIULIANA DA SILVA MENDES** – Siape 1541542

**Discentes:**

**RAQUEL DE SOUZA CORRÊA** – matrícula 213053121 (Titular)

**JÚLIA MARQUES NEVES** – matrícula 114053013 (Suplente)

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO GONÇALVES DO AMARAL  
Vice-Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, Nº. 11 de 25 de agosto de 2017.**

**O Vice-Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais**, Unidade da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições e baseado em decisões do Colegiado de Unidade,

RESOLVE:

1- **Designar** a Comissão Organizadora Local da XX SEMANA DE MONITORIA 2017, composta pelos seguintes docentes:

**RICARDO SPARAPAN PENA** – Siape 2115626 (Presidente)

**LÍGIA GRACIETE SOARES DA SILVA** – Siape 1448843

**TEREZINHA MARIA FOLHADELA BENEVIDES LOBIANCO** - Siape 1551980

**CARLA APPOLINARIO DE CASTRO** – Siape 1929056

**IVAN CARLIN PASSOS** – Siape 2288707

2- Informo, para os devidos fins, que estas não são funções gratificadas.

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO GONÇALVES DO AMARAL**  
Vice-Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, Nº. 17 de 24 de agosto de 2017,**

**EMENTA:** Substituir servidor técnico-administrativo que atuará como agente patrimonial no Instituto de Química.

**A Vice-Diretora do Instituto de Química** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Destituir** a servidora técnico-administrativa **FLAVIANE MARIA DOS SANTOS** Nascimento, SIAPE 1641574, da atuação como agente patrimonial, designada através da DTS EGQ nº 07, de 7 de abril de 2017.

2- **Designar** a servidora técnico-administrativa **REJANE MARTINS BASTOS**, SIAPE 2047653, para atuar como agente patrimonial no Departamento de Química Orgânica.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

SILVIA MARIA SELLA  
Vice-Diretora do Instituto de Química  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO APD, Nº. 002 de 09 de agosto de 2017.**

**EMENTA:** Comissão de discentes responsável pelas eleições do Centro Acadêmico do Curso de Administração Pública, modalidade semipresencial.

**Considerando** a importância do Centro Acadêmico para o desenvolvimento do curso e seu corpo discente;

**A Coordenadora do Bacharelado em Administração Pública**, modalidade semipresencial, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Unidade de Volta Redonda, com base em suas atribuições regimentais resolve publicar:

a) composição da comissão de alunos responsável pelas eleições do Centro Acadêmico CA3E:

**MICAELA DE JESUS SANTOS** – representante titular I do polo Campo Grande – matrícula 115086035.

**FABIO OLAVO DE OLIVEIRA** – representante titular II do polo Bom Jesus do Itabapoana – matrícula 217086051.

**MARINA CARVALHO DO NASCIMENTO** – representante titular III do polo V. Redonda – matrícula 17213110059.

**ADILSON JOSÉ BITTENCOURT MEIRELLES** – representante titular IV do polo Nova Iguaçu – matrícula 214086577.

**MARIO COSME MACEDO DE CARVALHO** – representante suplente I do polo Campo Grande – matrícula 115086056.



**ALESSANDRA NOGUEIRA** – representante suplente II do polo Campo Grande – matrícula 115086135.

**BEATRIZ DE SOUZA CARIUZ** – representante suplente III do polo Campo Grande – matrícula 115086005.

**LEONARDO MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS** – representante suplente IV do polo Nova Iguaçu – matrícula 115086114.

b) informar que a eleição foi convocada pela respectiva comissão para Diretoria do CA3E, a ser realizada via plataforma, nos dias **20, 21 e 22 de outubro de 2017**.

c) informar que as inscrições para registro de chapas que concorrerão à Diretoria do CA3E, **pelo período compreendido entre o dia 10/09 e 20/09/17**, a ser realizada através do e-mail [comissao075@gmail.com](mailto:comissao075@gmail.com). O deferimento do registro de cada chapa dependerá, nos termos do estatuto, de enviar, anexo ao e-mail, requerimento contendo nome da chapa, os nomes completos dos candidatos, matrícula e seus respectivos cargos; comprovante de matrícula dos candidatos (cópia do campo "ver a inscrição", no Sistacad); declaração de que faz parte da chapa, assinada por cada candidato; apresentação e resumo do plano de gestão da chapa.

Dê-se ciência e divulgue-se.

THAIS SOARES KRONEMBERGER  
Coordenadora do Bacharelado em Administração Pública  
(modalidade Semipresencial)

#####

**Determinação de Serviço GGV, N.º 03 de 28 de agosto de 2017.**

A **Coordenadora do Curso de Graduação em Estatística** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Tornar público** o Edital de Tutoria do Curso de Estatística para as disciplinas de Pré-Cálculo e Geometria Analítica.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

MÁRCIA MARQUES DE CARVALHO  
Coordenadora do Curso de Graduação em Estatística  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGT, N.º 08 de 28 de agosto de 2017.**

**EMENTA:** Designação de docentes para a composição da Comissão de Revalidação de Diplomas do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações

O **Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar**, sob a presidência do primeiro, os docentes abaixo relacionados para compor a **Comissão de Revalidação de Diplomas** do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações:

**RICARDO CAMPANHA CARRANO** (SIAPE 1768285)

**JACQUELINE SILVA PEREIRA** (SIAPE 2478558)

**LENI JOAQUIM DE MATOS** (SIAPE 302889)

**VANESSA PRZYBYLSKI RIBEIRO MAGRI** (SIAPE 1990968)

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULA BRANDÃO HARBOE  
Coordenadora do Curso de Graduação em  
Engenharia de Telecomunicações  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STE, N.º 002 25 de agosto de 2017.**

**EMENTA:** Constitui Comissão de Equivalência para revalidação de diploma e designa professores para integrá-la.

**O Chefe do Departamento de Empreendedorismo e Gestão**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando o disposto na Resolução CEP 584/2013.

RESOLVE:

1. **Constituir** Comissão de Equivalência para tratar do processo número 23069.002537/17-71;
2. A Comissão será constituída dos professores apresentados a seguir.

Docente	SIAPE
<b>SAULO BARROSO ROCHA (Presidente)</b>	1710818
<b>SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO</b>	1353125
<b>BOANERGES DO AMARAL COUTO</b>	311486
<b>ADONAI TELES DE SIQUEIRA E SOUSA</b>	3531551

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO BARROSO ROCHA  
Chefe do Departamento de Empreendedorismo e Gestão  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FCB, N.º 03 de 02 de junho de 2017.**

**EMENTA:** Retifica a DTS nº 03 de 02 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 130, seção II, ano de 2017 páginas: 11 e 12. Designa docentes para constituírem Banca Examinadora para Concurso de Monitoria 2017.

**O Chefe do Departamento de Ciências Básicas** do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes abaixo relacionados, para sob presidência do primeiro, constituírem as Bancas Examinadoras, do Concurso de Monitoria 2017, para as disciplinas do Departamento de Ciências Básicas do Instituto de Saúde de Nova Friburgo.

<b>Projeto</b>	<b>Código</b>	<b>Data da prova</b>	<b>Hora</b>	<b>Docentes</b>	<b>Suplente</b>
Histologia e Embriologia I e II	FCBP0002	04/04/2017	10 hs	Cássia Mônica O C Rocha Fátima Maria E de Brito Leonardo de S Mendonça	Laís dos Santos Falcão
Microbiologia I e II	FCBP0003	03/04/2017	9 hs	Renato Guimarães Varges Hélcio C C Povoá Natalia Iorio L Pontes	Laís dos Santos Falcão
Biologia Celular/ Bioquímica	FCBP0005	06/04/2017	9 hs	Bruno KaufmannRobbs Leonardo de S Mendonca Vinícius D B Pascoal	Fabiana N Germano
Patologia Geral	FCBP0006	30/03/2017	8 hs	Elan Cardozo P Almeida Leonardo de S Mendonça Caroline F dos Santos	Fabiana N Germano
Estudo microscópico de protozoários, helmintos e artrópodes	FCBP0008	30/03/2017	11 hs	Aline Cardoso Caseca Elyzabeth da C Cardoso Natalia Iorio L Pontes	Fabiana N Germano
Farmacologia – edital 1, 2 e 3	FCBP0009	03/04/2017 24/04/2017 08/05/2017	15hs	Rômulo A A Franchini Etyene Castro Dip Hélcio C C Povoá	Leonardo de S Mendonca
Anatomia	FCBP0010	05/04/2017	15 hs	Albino Fonseca Jr Leonardo de S Mendonca Flora Aparecida Milton	Fátima Maria E de Brito
Neurociências descomplicada	FCBA0003	30/03/2017	08 hs	Caroline F dos Santos Elan Cardozo P Almeida Leonardo de S Mendonça	Fabiana N Germano
A elaboração de material auxiliar na aprendizagem de microbiologia	FCBA0004	03/04/2017	09 hs	Natalia Iorio L Pontes Renato Guimarães Varges	Laís dos Santos Falcão

				<b>Helvécio C C Povia</b>	
Complementação do guia teórico-prático e docência inovadora em bioquímica básica e clínica	FCBA0005	05/04/2017	12 hs	<b>Livia Pinto de Lima Fabiana N GermanoBianca Alcântara da Silva</b>	<b>Elan Cardozo P Almeida</b>
Confecção de material de apoio pedagógico para as disciplinas imunologia e micologia	FCBA0006	04/04/2017	12 hs	<b>Bianca Alcântara da SilvaLivia Pinto de Lima Fátima Maria E de Brito</b>	<b>Laís dos Santos Falcão</b>
Laboratório de química experimental	FCBA0001	03/04/2017	15 hs	<b>Rômulo A A Franchini Natalia Iorio L Pontes Helvécio C C Povia</b>	<b>Leonardo de S Mendonca</b>

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data da assinatura.

**CÁSSIA MÔNICA DE OLIVEIRA COSTA ROCHA**

Chefe do Departamento de Ciências Básicas

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSS, Nº. 003 de 23 de agosto de 2017.**

**EMENTA:** Designa docentes para comporem Banca Avaliadora.

**O Chefe do Departamento de Saúde e Sociedade**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 **Designar** os docentes **ANNA ALICE MENDES**, mat. SIAPE: 0303725 (Presidente); **JULIO ALBERTO WONG UN**, mat. SIAPE 1551758 (Membro 1) e **LENITA BARRETO LORENA CLARO**, mat. SIAPE: 0310997 (Membro 2), para comporem a Banca Avaliadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC), intitulado “A Influência e os efeitos da leitura, criação e inovação de histórias na rotina de crianças hospitalizadas – uma experiência do projeto de extensão “Asas de Papel”, da aluna Maria Estela Shiroma.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

ANDRÉA NEIVA DA SILVA  
Chefe do Departamento de Saúde e Sociedade  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAT, Nº. 004 de 28 de agosto de 2017.**

**A Chefe do Departamento de Arte do Instituto de Arte e Comunicação Social (GAT-IACS)**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a comissão de progressão. Designa os professores abaixo arrolados para comporem a comissão:

1-**LUIZ CARLOS MENDONÇA** (presidente); SIAPE 403715;

2 –**GUILHERME WERLANG**; SIAPE 1348267 e

3 –**LUIZ GUILHERME VERGARA**; SIAPE 1065184.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

LUIZ CARLOS MENDONÇA  
Chefe do Departamento de Arte do Instituto  
de Arte e Comunicação Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSC, Nº. 04 de 24 de agosto de 2017.**

**O Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **ANTENORA MARIA DA MATA SIQUEIRA**, matrícula 311097, **CARLOS ANTONIO DE SOUZA MORAES**, matrícula 2581468, **ISABEL CRISTINA CHAVES LOPES**, matrícula 311605, **ISABELA SARMET DE AZEVEDO**, matrícula 2224766, e **VALTER MARTINS**, matrícula 1684977, para comporem o Grupo de Trabalho “Pós-Graduação *Stricto Sensu*” do Departamento de Serviço Social de Campos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VALTER MARTINS  
Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSC, Nº. 05 de 24 de agosto de 2017.**

**O Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** as professoras **ÉRICA TEREZINHA VIEIRA DE ALMEIDA**, matrícula 310736, **KÉTNEN ROSE MEDEIROS BARRETO**, matrícula 3052580, **LILIANE CARDOSO D’ALMEIDA**, matrícula 4350773, e **MARIA CLÉLIA PINTO COELHO** (suplente), matrícula 1745340, para comporem a banca examinadora da Seleção Pública Simplificada para a contratação de professor substituto, na área “Questão Social, Trabalho e Serviço Social”, regime de quarenta horas semanais, com exigência de especialização lato sensu em Serviço Social e áreas afins.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VALTER MARTINS  
Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMT, N.º 10 de 24 de agosto de 2017.**

O **Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os seguintes professores do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica:

<b>MEMBRO EFETIVO</b>	<b>MEMBRO SUPLENTE</b>
<b>Tatiana Caneda Salazar Ribeiro- SIAPE n° 1994280</b>	<b>Márcio Frazão Guimarães Lins - SIAPE n° 0310826</b>
<b>Yelson Duboc Natal- SIAPE n° 0311651</b>	<b>Fabiane Roberta Freitas da Silva – SIAPE n°2240337</b>
<b>Fernando Tadeu Pereira de Medeiros - SIAPE n° 0302953</b>	<b>Jefferson Fabrício Cardoso Lins – SIAPE n° 2555171</b>
<b>Renato Dietrich de Azevedo – SIAPE n° 0304191</b>	<b>Rogério Itaborahy Tavares- SIAPE n° 0310972</b>

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ROCHA LOPES  
Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP, N.º 010 de 28 de agosto de 2017.**

**O Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1. **Designar** o docente do departamento, abaixo relacionado, como orientador didático:

ORIENTADOR DIDÁTICO

Disciplina	Código	Curso	Orientador
MECANISMOS DE AGRESSÃO E DEFESA II	MIP 00083	Medicina	Andréa Regina de Souza Baptista SIAPE 1781884

Esta DTS cessa os efeitos da anterior e entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MARIA ANTUNES  
SubChefe do Dep. Microbiologia e Parasitologia  
#####

OTÍLIO MACHADO P. BASTOS  
Diretor Instituto Biomédico –CMB  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP, N.º 011 de 28 de agosto de 2017.**

**O Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1. **Designar** o docente do departamento, **ANDRÉA REGINA DE SOUZA BAPTISTA**, SIAPE1781884, como suplente do Colegiado de Curso de Medicina.

Esta DTS cessa os efeitos da anterior e entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MARIA ANTUNES  
SubChefe do Dep. Microbiologia e Parasitologia  
#####

OTÍLIO MACHADO P. BASTOS  
Diretor Instituto Biomédico –CMB  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, N.º 011 de 24 de agosto de 2017.**

**EMENTA:** Designa Comissão para propor área, ementa e banca de Concurso para Docente.

O **Chefe do Departamento de Engenharia de Produção**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com decisão da plenária departamental de 23/08/2017,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **CARLOS FRANCISCO SIMÕES GOMES** (presidente), **ARTUR ALVES PESSOA**, **FERNANDO TOLEDO FERRAZ**, **GILSON BRITO ALVES LIMA** e **RICARDO BORDEAUX REGO** para comporem Comissão que irá propor área, ementa e banca de Concurso para Professor, oriundo da vaga da aposentadoria de Marco Antonio Farah Caldas .

2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

3. A Comissão terá um prazo de 3 semanas para finalizar os trabalhos.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOÃO CARLOS CORREIA BAPTISTA SOARES DE MELLO  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção de Niterói  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF, N.º 12 de 13 de julho de 2017.**

**EMENTA:** Designação de Coordenadora de Monitoria

A **Chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1. **Designar** a Professora **RACHEL MAGARINOS TORRES** Mat SIAPE 1746909 para exercer a função de Coordenadora de monitoria do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica da Faculdade de Farmácia.

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

ELAINE SILVA MIRANDA  
Chefe do Departamento de Farmácia e  
Administração Farmacêutica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º. 014 de 28 de agosto de 2017.**

A **Chefe do Departamento de Medicina Clínica** no uso de suas atribuições designa os Docentes abaixo indicados à compor a Banca Examinadora do processo de Seleção Simplificada para provimento do cargo de Professor Substituto de Neurologia:

**PEDRO FERREIRA MOREIRA FILHO** – Presidente, SIAPE: 0306.063-1

**OSVALDO JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO**- Presidente, SIAPE: 0306.073-9.

**JANO ALVES DE SOUZA** – Titular, SIAPE: 1639551

**MARCO ANTONIO ARAUJO LEITE**- Suplente, SIAPE: 6999.301-6.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSA LEONORA SALERNO SOARES  
Chefe do Departamento de Medicina Clínica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º. 015 de 28 de agosto de 2017.**

A **Chefe do Departamento de Medicina Clínica** no uso de suas atribuições designa os Docentes abaixo indicados à compor a Banca Examinadora do processo de Seleção Simplificada para provimento do cargo de Professor Substituto de Neurofisiologia:

**OSVALDO JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO**- Presidente, SIAPE: 0306.073-9.

**CAMILA PUPE** - Titular, SIAPE: 367946-6.

**MARCO ANTONIO ARAUJO LEITE**- Titular, SIAPE: 6999.301-6.

**JANO ALVES DE SOUZA** – Suplente SIAPE: 1639551

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSA LEONORA SALERNO SOARES  
Chefe do Departamento de Medicina Clínica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA, N.º 17 de 28 de agosto de 2017.**

**A Chefe do Departamento de Química Analítica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os docentes **ROBERTA AMORIM DE ASSIS**, professor Associado III, matrícula SIAPE 0310636, **AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA**, professor Associado III, matrícula SIAPE 0310715, e **RAQUEL ANDRADE DONAGEMMA**, professor Adjunto III, matrícula SIAPE 1680167, para, sob a presidência da primeira, compor a Banca para Concurso de Monitoria do GQA em 2017, projeto GQAP0001, a ser realizado de 11 a 15 de setembro de 2017.

2. Esta designação não corresponde a cargo de direção nem a função gratificada.

Esta DTS passa a vigorar a partir desta data.

**AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA**  
Chefe do Departamento de Química Analítica

#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL DO CONCURSO

#### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 Unidade: **IME – Instituto de Matemática e Estatística**

1.2 Coordenação: **GGV – Graduação em Estatística**

1.3 Título do Projeto: **Tutoria em Pré-Cálculo e em Geometria Analítica**

1.4 Número de vagas oferecidas: **1 (uma) vaga**

1.5 Carga horária exigida: **8h (oito) horas por semana, às terças e quintas, das 14 às 18h.**

1.6 Valor da Bolsa: **R\$600 (seiscentos reais)**

1.7 Período de vigência da bolsa: **4 meses (setembro a dezembro de 2017).**

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: **28/08/2017 a 01/09/2017**

2.2. Pré-requisitos: **ser aluno do Programa de Pós-Graduação em Matemática (PGMAT/UFF), matriculado durante a vigência da bolsa.**

2.3. Local da Inscrição: **Coordenação da Graduação em Estatística, Campus do Gragoatá, bloco H, sala 501, das 10 às 14h.**

2.4. Documentos exigidos para a inscrição: **currículo Lattes atualizado, Histórico atualizado e ficha de inscrição (Anexo I).**

#### 3. DA SELEÇÃO

3.1 Processo Seletivo: **Prova escrita com o conteúdo das disciplinas Pré-Cálculo e Geometria Analítica (Anexo II) e Entrevista.**

3.2. Critérios de seleção: **A nota final será a média aritmética simples da nota da Prova e da nota da Entrevista.**

3.3. Nota mínima para aprovação: **nota final igual ou superior a 7,0 (sete).**

3.4. Critério de desempate: **Caso haja empate nas notas finais, os candidatos empatados deverão escrever um texto, de no máximo 30 linhas, descrevendo propostas de atividades didáticas para serem desenvolvidas com os alunos para aumento de desempenho. Esse texto será avaliado e traduzido em nota (0,0 a 2,0) a ser adicionada à nota final, de forma a não ocorrerem notas finais iguais.**

3.5. Data da prova: **04 de setembro de 2017, às 15h.**

3.6. Resultado da Prova escrita e Entrevista: **05 de setembro de 2017, às 16h.**

3.7. Ementa e Bibliografia indicada: **Anexo II deste Edital.**

3.8. Resultado Final do Concurso: **05 de setembro de 2017.**

3.9. Instâncias de recurso: **A primeira instância de recurso ao resultado do processo seletivo é a Coordenação do curso de graduação em Estatística, tendo como prazo para dar entrada 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo. A segunda instância é a Divisão de Monitoria da PROGRAD, tendo como prazo para dar entrada até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.**

#### **4. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

O(a)s candidato(a)s classificado(a)s deverão comparecer à Secretaria da Coordenação de Curso para a assinatura do Termo de Compromisso nas datas e horários indicados quando da divulgação do resultado final. Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que não comparecer até o dia 05 de setembro.

Niterói, 24 de agosto de 2017.

MÁRCIA MARQUES DE CARVALHO  
Coordenadora do Curso de Graduação em Estatística

#####

ANEXO I



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE TUTORIA**

**SELEÇÃO DE TUTORIA PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA – 2017**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME:

MATRÍCULA:

CPF:

TEL:

EMAIL:

ANO DE INGRESSO: MESTRADO: \_\_\_\_\_ DOUTORADO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO 2

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE TUTORIA**

SELEÇÃO DE TUTORIA PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA – 2017

**EMENTA E BIBLIOGRAFIA****EMENTA:**

Conjuntos Numéricos. Módulo e Raízes. resolução e representação geométrica das soluções de equações e inequações. Polinômios. Função real de variável real. Leitura gráfica. trigonometria. Funções trigonométricas.

Vetores, retas e planos. Cônicas. Superfícies. Coordenadas polares. Coordenadas Cilíndricas circulares. Coordenadas esféricas

**BIBLIOGRAFIA:**

1. Gómes, Jorge Delgado; VILLELA, Maria Lucia Torres. **Pré Cálculo**. Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2006. v.3, ISBN 85-7648-027-1
2. BOULOS, Paulo. **Pré-cálculo**. SP: Pearson Education do Brasil, 2010.
3. STEWART, James; MORETTI, Carlos. **Cálculo**. SP: Cengage Learning, c2010.
4. LEHMANN, Charles h. **Geometria Analítica**, 8 ed. SP: Ed. Globo, 1995.
5. CAMARGO, Ivan de; BOULOS, Paulo. **Geometria Analítica: um tratamento vetorial**. 3. ed. SP: Pearson prentice Hall, 2006.



**RETIFICAÇÃO – EDITAL CEL/CMV Nº 07/2017 de 10/08/2017 (Publicado em BS UFF 152, de 24/08/2017, Seção IV, p. 58-61)****Item 5. Da Consulta à Comunidade:****Onde se lê:**

A consulta à comunidade para os supracitados cargos será realizada nos dias 02 e 03 de outubro de 2017, nos horários de 9:00 às 17:00 horas, na Sala de Reuniões (**Américo Braga**) anexa à Direção da Faculdade de Veterinária, onde estará instalada a Mesa Receptora e Apuradora dos votos.

**Leia-se:**

A consulta à comunidade para os supracitados cargos será realizada nos dias 02 e 03 de outubro de 2017, nos horários de 9:00 às **16:00** horas, na Sala de Reuniões anexa à Direção da Faculdade de Veterinária, onde estará instalada a Mesa Receptora e Apuradora dos votos.

**Item 7. Da Apuração:****Onde se lê:**

“(…) A apuração ocorrerá no **dia 04 de novembro de 2015**, imediatamente após o término da Consulta”.

**Leia-se:**

“(…) A apuração ocorrerá no **dia 03 de outubro de 2017**, imediatamente após o término da Consulta”.

**Item 9. Do Calendário Eleitoral****Onde se lê:**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Inscrição de Chapas	04 e 05/09/2017
Publicação das Inscrições Homologadas	06/09/2017
Eleição	02 e 03/10/2017
Apuração	<b>04/10/2017</b>
Período de Impugnação	05, 06 e 09/10/2017
Homologação dos Resultados	10/10/2017

**Leia-se:**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Inscrição de Chapas	04 e 05/09/2017
Publicação das Inscrições Homologadas	06/09/2017
Eleição	02 e 03/10/2017
Apuração	<b>03/10/2017</b>
Período de Impugnação	<b>04, 05 e 06/10/2017</b>
Homologação dos Resultados	<b>09/10/2017</b>

Niterói, 25 de agosto de 2017.

LUIZ ANTONIO MOURA KELLER

Presidente

#####

Anexo à RETIFICAÇÃO – EDITAL CEL/CMV Nº 07/2017 de 10/08/2017 (Publicado em BS UFF 152, de 24/08/2017, Seção IV, p. 58-61)

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS AOS CARGOS DE CHEFE DE DEPARTAMENTOS DA FACULDADE DE VETERINÁRIA – BIÊNIO 2018-2020**  
(preencher com letra de forma)

(Inscrição n.º \_\_\_\_\_) - **Uso interno**

À Comissão Eleitoral Local,  
\_\_\_\_\_, matrícula SIAPE \_\_\_\_\_ e  
\_\_\_\_\_, matrícula SIAPE \_\_\_\_\_ vêm  
requerer a esta Comissão Eleitoral suas inscrições no processo de consulta à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar suas preferências à escolha de Chefe e Sub-Chefe do **Departamento** \_\_\_\_\_ (**sigla**) da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense, para o biênio 2018/2020, tendo apresentado a documentação descrita no Edital CEL- CMV 07/2017.

Niterói, \_\_\_\_\_ de setembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Candidato a Chefe do Departamento

\_\_\_\_\_  
Candidato a Sub-Chefe do Departamento

**Da Comissão Eleitoral**

aceita inscrição

indeferida inscrição

\_\_\_\_\_  
**Presidente da Comissão**

**Recibo de Inscrição Edital CEL/CMV 07/2017 (Destacar e devolver aos Candidatos)**

Ficha de Inscrição da Chapa composta por \_\_\_\_\_  
e \_\_\_\_\_, visando a Consulta Eleitoral para a Chefia  
do \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Funcionário responsável pela inscrição**

**EDITAL****Seleção para o Curso de Mestrado em Educação - Turma de 2018  
Resolução do Colegiado, de 22/08/2017.**

1. Estarão abertas a candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, no período de **01/09/2017 a 25/09/2017**, as inscrições à seleção para o Curso de Mestrado em Educação da Universidade Federal Fluminense, para a turma do ano de 2018 - a ter início no primeiro semestre deste ano letivo. A seleção será efetivada por Linha de Pesquisa.

2. Estão previstas **51 (cinquenta e uma)** vagas, abertas àqueles que busquem aprofundar estudos em nível de Mestrado, vinculadas às Linhas de Pesquisa, descritas na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação (<<http://www.ppg-educacao.uff.br/novo/>>). Para esta turma, serão oferecidas as seguintes vagas por Linha de Pesquisa:

- Ciência, Cultura e Educação (CCE): total de **14 (quatorze)** vagas, oferecidas pelos professores **BRUNO DASSIE (1), DINAH TERRA (1), EVERARDO ANDRADE (2), JOSÉ ROBERTO BERNARDO (1), FLÁVIA SOARES (1), MÔNICA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA FARIAS (2), MARIANA VILELA (1), MARIA JACQUELINE GIRÃO SOARES DE LIMA (1), SANDRA SELLES (2)** e **SHAULA SAMPAIO (2)**.

- Diversidade, Desigualdades Sociais e Educação (DDSE): total de **10 (dez)** vagas, oferecidas pelos professores **HUSTANA VARGAS (1), CLÁUDIA ALVES (1), ELIONALDO JULIÃO (1), MARIA DE FÁTIMA COSTA DE PAULA (1), MARIA CECILIA FANTINATO (1), JOSÉ ANTÔNIO SEPÚLVEDA (1), MARCOS MARQUES (2), ADRIANO VARGAS FREITAS (1), PAULO CARRANO (1)**.

- Estudos do Cotidiano da Educação Popular (ECEP): total de **08 (oito)** vagas, oferecidas pelas professoras **MARIA TERESA ESTEBAN DO VALLE (2), MARGARETH MARTINS (2), NÍVEA ANDRADE (2), e TÂNIA MÜLLER (2)**.

- Filosofia, Estética e Sociedade (FES): total de **05 (cinco)** vagas, oferecidas pelos professores **RONALDO ROSAS (2), MARTHA D'ÂNGELO (2) e CARLOS EDUARDO REBUÁ (1)**.

- Linguagem, Cultura e Processos Formativos (LCPF): total de **08 (oito)** vagas, oferecidas pelas professoras **CECÍLIA MARIA ALDIGUERI GOULART (2), LUCIANA ESMERALDA OSTETTO (1), LUCIANA GAGEIRO COUTINHO (1), MARIA ANGÉLICA PISETTA (1), MYLENE SANTIAGO (1) e ZOIA RIBEIRO PRESTES (2)**.

- Políticas, Educação, Formação e Sociedade (PEFS): total de **03 (três)** vagas, oferecidas pelos professores **FLÁVIA MONTEIRO DE BARROS ARAÚJO (1), IGOR VINÍCIUS LIMA VALENTIM (1), e PABLO SILVA M. BISPO DOS SANTOS (1)**.

- Trabalho-Educação (TE): total de **03 (três)** vagas, oferecidas pelas professoras **JAQUELINE VENTURA (1), SÔNIA RUMMERT (1) e ZULEIDE S. SILVEIRA (1)**.

3. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que envolve as seguintes etapas:

a) inscrição;

b) análise documental para deferimento ou não da inscrição;

c) seleção mediante análise de proposta de pesquisa, prova escrita, prova de língua estrangeira, e exame público da proposta de pesquisa e Curriculum Vitae (Plataforma Lattes doCNPq);

d) indicação dos candidatos selecionados, por Linha de Pesquisa, para efeito do preenchimento das vagas disponíveis;

e) homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa;

f) divulgação dos resultados.

**4.** A inscrição será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos, organizados em 4 (quatro) grupos:

#### **Grupo 1**

a) Formulário de inscrição, disponível na página eletrônica do Programa: [<http://www.ppgeducacao.uff.br/novo/>](http://www.ppgeducacao.uff.br/novo/);

b) **Cópia legível** da carteira de identidade, do CPF, caso este não seja informado na carteira de identidade e, no caso de estrangeiros, a Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE);

c) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) ou requerimento de isenção dessa taxa, conforme a **OBS. 1** do item 06 deste Edital;

d) Cópia do documento comprobatório de proficiência nos casos de pedido de dispensa da prova de língua estrangeira, como assinalado na ficha de inscrição.

e) Poderá haver dispensa da prova da língua estrangeira, sem necessidade de comprovação de proficiência, nos casos de candidatos estrangeiros, residentes no Brasil, cuja língua materna seja uma das determinadas neste edital.

**OBS. 1:** Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

#### **Grupo 2**

a) Cópia do diploma reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação, ou a **declaração original** da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena (**não será aceita cópia autenticada dessa declaração**).

b) Cópia do histórico escolar do curso de graduação.

**OBS. 1:** Não será aceita declaração de integralização de créditos.

**OBS. 2:** A matrícula dos candidatos aprovados e classificados só se efetivará mediante apresentação do diploma de curso de graduação.

**OBS. 3:** Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002, desta Universidade, disponível na seguinte página:

[< http://www.uff.br/sites/default/files/res18\\_2002\\_0.rtf >](http://www.uff.br/sites/default/files/res18_2002_0.rtf).

#### **Grupo 3**

a) Curriculum Vitae, com a produção dos últimos 3 (três) anos devidamente comprovada, impresso a partir da Plataforma Lattes do CNPq (disponível em <http://lattes.cnpq.br/>), em única via.

**Grupo 4**

a) Proposta de pesquisa em português, em **03 (três) cópias impressas**, digitada em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1.5, com até 8 (oito) páginas indicando: autor; título; objeto de estudo (empírico e teórico); objetivos; metodologia e referências bibliográficas. A proposta de pesquisa deverá conter indicação da Linha de Pesquisa à qual o candidato deseja se vincular. No site do programa, apresentamos uma sugestão de roteiro para a proposta de pesquisa.

**OBSERVAÇÕES GERAIS DO ITEM 4:**

1. Não será aceito qualquer documento em momento posterior ao da inscrição.
2. Os documentos deverão vir dentro de uma pasta polionda azul com etiquetas adesivas na frente e na lateral, onde conste NOME COMPLETO do candidato e LINHA DE PESQUISA indicada.
3. No ato de inscrição, seja presencialmente ou pelo correio, não se procederá à conferência de documentos, ficando esta sob a total responsabilidade do candidato.
5. As inscrições serão feitas na Secretaria do Programa, pessoalmente ou por procuração, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h - ou, ainda, por meio de correspondência SEDEX, postada, impreterivelmente, até o dia 25/09/2017, para o seguinte endereço:  
**Faculdade de Educação da UFF/Programa de Pós-Graduação em Educação**  
**Rua Professor Waldemar Freitas Reis, s/nº - Campus do Gragoatá, Bloco D, sala 512**  
**Niterói - São Domingos, RJ – CEP 24210-201.**
6. A taxa de inscrição será recolhida no Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional), sendo necessário, antes, emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples), disponível no seguinte endereço eletrônico: <[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)> .

**DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU:****UG: 153056****Gestão: 15227****Recolhimento Código: 28832-2****Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais****Número de Referência: 025.015.80.78****Competência: 09/2017****Vencimento: não preencher****Nome do contribuinte (candidato)****CPF do contribuinte (candidato)****Valor principal: R\$120,00****Valor Total: R\$120,00**

**OBS. 1:** Poderão solicitar isenção de taxa de inscrição os candidatos amparados pelo Decreto Nº 6.593, de 2 de outubro de 2008. A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição se fará mediante requerimento do candidato, dirigido ao Programa de Pós-graduação e entregue na inscrição, contendo: I - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico e II - declaração de que atende à condição de membro de família de baixa renda.

**OBS. 2:** O prazo para essa solicitação de isenção de pagamento de taxa é entre **01/09/2017 e 20/09/2017**.

A inscrição, neste caso, será deferida após a homologação do requerimento de isenção da taxa de inscrição mediante regularidade da situação do candidato, junto ao CadÚnico.

7. Informações adicionais sobre o processo somente serão fornecidas através do endereço eletrônico <[selecaomestradopgeuff@gmail.com](mailto:selecaomestradopgeuff@gmail.com)>

**8.** A inscrição será deferida após a análise da documentação, que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos no item 04 deste Edital.

**9.** Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos à seleção, de acordo com as seguintes etapas eliminatórias:

**1ª etapa:** Análise da proposta de pesquisa, de acordo com os seguintes critérios: a) disponibilidade de orientador; b) mérito da proposta; c) pertinência da proposta à Linha de Pesquisa;

**OBS. 1:** A nota mínima a ser obtida nesta primeira etapa é 7,0 (sete).

**2ª etapa:** Prova escrita. Na avaliação da prova escrita serão considerados os seguintes aspectos: a) atenção ao enunciado da pergunta; b) atualização em relação às questões contemporâneas da Educação; c) apropriação/capacidade de dialogar com a literatura pertinente ao campo da Educação; d) capacidade de argumentação e organização de ideias; e) clareza e propriedade no uso da linguagem.

**OBS. 1:** Para a realização da prova, os candidatos deverão apresentar documento de identidade, com foto.

**OBS. 2:** A nota mínima a ser obtida nesta segunda etapa é 7,0 (sete).

**OBS. 3:** Não há indicação de bibliografia específica.

**3ª etapa:** Prova de língua estrangeira em um dos seguintes idiomas: espanhol, inglês ou francês. Será permitido o uso de dicionário durante o período de realização da prova. Na avaliação será levada em conta a capacidade de leitura compreensiva em língua estrangeira, por meio de respostas redigidas em português.

**OBS. 1:** As isenções de prova de língua estrangeira são regidas pela Resolução Nº 01/2017 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFF, disponível em <<http://www.ppg-educacao.uff.br/novo/index.php/regimento>> .

**OBS. 2:** A prova terá duração máxima de 2 (duas) horas. Os candidatos que residem a mais de 400 km de distância da cidade de Niterói poderão realizar o exame público de projeto de pesquisa após a prova de idiomas, desde que indicado previamente no formulário de inscrição.

**OBS. 3:** A nota mínima a ser obtida nesta terceira etapa é 6,0 (seis).

**4ª etapa:** Exame público de proposta de pesquisa e do *Curriculum Vitae*. Só serão considerados, na avaliação do *Curriculum Vitae*, os itens comprovados.

**OBS. 1:** O exame público de proposta de pesquisa será realizado em sessão pública, por uma banca formada por professores das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFF, vetada a presença de demais candidatos.

**OBS. 2:** O exame terá a duração de até 40 (quarenta) minutos e constará da apresentação, defesa e arguição da proposta. Serão avaliados a capacidade do candidato de discorrer sobre o desenvolvimento da proposta, seu desempenho teórico e o mérito da elaboração geral da mesma.

**OBS. 3:** A nota mínima a ser obtida nesta quarta etapa é 7,0 (sete).

#### **OBSERVAÇÕES GERAIS DO ITEM 9:**

**1.** O prazo para interposição de recursos à avaliação destas etapas é de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados, na secretaria do Programa.

2. O formulário para recurso encontra-se disponível no site do programa.
3. No caso dos candidatos que residem a mais de 400 km de distância da cidade de Niterói, os recursos poderão ser enviados para o e-mail do processo seletivo, indicado acima, utilizando do formulário disponível no site do programa.
4. O prazo para resposta dos recursos é de até 48 (quarenta e oito) horas após o prazo de 24 (vinte e quatro) do prazo geral de interposição dos recursos.
10. A seleção será realizada na Faculdade de Educação, Campus do Gragoatá, Niterói (RJ), obedecendo ao seguinte calendário:
- a) recebimento das inscrições: **01/09/2017 a 25/09/2017, das 10h às 16h;**
  - b) divulgação das inscrições deferidas e das solicitações aceitas de isenção de prova de língua estrangeira: **02/10/2017;**
  - c) divulgação da relação dos candidatos cuja proposta de pesquisa foi aceita: **16/10/2017;**
  - d) prova escrita: **20/10/2017, das 14h às 17h;**
  - e) divulgação da relação de candidatos aprovados na prova escrita: **08/11/2017;**
  - f) prova de língua estrangeira: **13/11/2017, das 13h às 15h;**
  - g) divulgação da relação de candidatos aprovados na prova de língua estrangeira e divulgação da escala dos exames públicos das propostas de pesquisa: **29/11/2017;**
  - h) exame público de proposta de pesquisa e *Curriculum Vitae*: de **04/12/2017 a 08/12/2017;**
  - i) divulgação do resultado do exame de proposta de pesquisa e *Curriculum Vitae*: **13/12/2017;**
  - j) divulgação do resultado final do processo de seleção: **21/12/2017.**
11. Os resultados de cada etapa serão afixados nos murais do Programa de Pós-Graduação e divulgados na nossa página da internet: <<http://www.ppg-educacao.uff.br/novo/>>.
- OBS. 1:** Os resultados de cada etapa da seleção, referidas no item 10 deste Edital, serão divulgados em forma de candidato habilitado ou candidato não habilitado.
- OBS. 2:** Cada candidato poderá tomar conhecimento de sua nota individual e interpor recurso, se assim considerar necessário, respeitando os prazos estipulados no item 9.
12. As informações sobre as salas em que serão realizadas a prova escrita, a prova de língua estrangeira e o exame público da proposta de pesquisa serão afixadas nos murais do Programa de Pós-Graduação e divulgadas na página da internet: <<http://www.ppg-educacao.uff.br/novo/>>.
13. O resultado final será divulgado no dia **21/12/2017**, por meio de lista de candidatos aprovados e selecionados por Linha de Pesquisa, seguida de lista de aprovados e excedentes por ordem de classificação por Linha de Pesquisa, após a homologação no Colegiado do Programa no dia **19/12/2017**.
14. Serão considerados desistentes os candidatos que não comparecerem a qualquer uma das etapas do processo seletivo nos horários estabelecidos e os candidatos aprovados e selecionados que não

realizarem suas inscrições em disciplinas no período indicado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da UFF. Tendo sido caracterizada a desistência, serão chamados candidatos excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação na respectiva Linha de Pesquisa.

15. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

**16. Os candidatos não selecionados terão o prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição.** Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

17. A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção, definidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e divulgados no presente edital.

18. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.

19. A Comissão de Seleção emitirá parecer em resposta a recursos eventualmente interpostos por candidatos, de acordo com os procedimentos previstos neste edital.

20. A validade do concurso expirará após o preenchimento das vagas, respeitado o estabelecido nos itens 14 e 15 do presente edital.

21. Ao realizar sua inscrição para a seleção o candidato declara automaticamente estar de acordo com os termos do presente edital.

22. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, *ad referendum* do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFF.

Jorge Nassim Vieira Najjar  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação  
Universidade Federal Fluminense

MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA  
Vice-Coodenador do Programa de Pós-Graduação em Educação  
Universidade Federal Fluminense

#####



## SELEÇÃO 2018 EDITAL

### Programa de Pós-graduação em História Área de Concentração: História Social

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para a seleção do Curso de Pós-Graduação em História (Mestrado e Doutorado):

#### 1. 1ª ETAPA: INSCRIÇÃO

**1.1.** A primeira fase das inscrições será, obrigatoriamente, feita pela internet no site <http://www.historia.uff.br/stricto/selecao.php> no período de **11 de setembro de 2017 a 06 de outubro de 2017, até às 14 horas.**

**1.2.** A segunda fase das inscrições compreende a entrega da documentação impressa e será realizada:

**1.2.1** Para entrega na Secretaria do PPGH/UFF – no período de **04 de outubro de 2017 a 06 de outubro de 2017, até às 17 horas**

**Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História da UFF  
Campus do Gragoatá, Bloco “O” – 5º andar, sala 505  
Gragoatá - Niterói – RJ  
Horário de atendimento: 10 às 17 horas**

**1.2.2** Para entrega postal – até **06 de outubro de 2017, às 17 horas**, data e horário máximo para postagem. Só aceitaremos documentação enviada por **SEDEX ou por qualquer serviço similar de Entrega Rápida**, encaminhada para o seguinte endereço:

**Programa de Pós-Graduação em História da UFF  
Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas, s/nº  
Bloco “O” – sala 505 – Gragoatá  
CEP: 24.210-201 – Niterói – RJ**

**1.3.** Após a postagem, o candidato deverá encaminhar para o endereço [selecao@historia.uff.br](mailto:selecao@historia.uff.br) mensagem eletrônica contendo:

**1.3.1.** No caso de envio por SEDEX: seu nome completo e o código de registro de postagem, composto por 13 dígitos.

**1.3.2.** No caso de serviço similar de Entrega Rápida: seu nome completo e o comprovante de remessa digitalizado e anexado à mensagem.

**1.4. Não será aceita a inscrição cuja documentação chegar após o dia 16 de outubro de 2017.**

**1.5.** A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados, em ambas as fases, ou a disposição inadequada de documentos **desqualificará a inscrição**. A confirmação das inscrições será realizada no período de **09 a 17 de outubro de 2017**, eletronicamente.

#### 2. 2ª ETAPA: AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS: (De 18 de outubro a 13 de dezembro de 2017)

**2.1.** **06 de novembro de 2017, a partir das 12 horas: Divulgação da lista de projetos habilitados.**

**2.2. 07 a 09 de novembro de 2017: Prazo para o recebimento de recursos relativos à avaliação dos projetos até às 12 horas.**

**2.3. 13 de novembro de 2017: Resultado dos recursos relativos à avaliação dos projetos, até às 12 horas.**

**2.4. 13 de novembro de 2017, até às 17 horas: Divulgação da relação dos candidatos dispensados da prova de língua estrangeira.**

**2.5. 16 de novembro de 2017: Prova de conhecimentos específicos para o Mestrado e o Doutorado, em todos os setores temáticos, com início às 14 horas.** O candidato deverá comparecer ao local da prova munido do documento (original) de identidade com meia hora de antecedência. Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova.

**2.6. 17 de novembro de 2017: Provas de línguas estrangeiras de todos os setores temáticos, com início às 14 horas.** O candidato deverá comparecer ao local da prova munido do documento (original) de identidade com meia hora de antecedência. Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova.

**2.7. 01 de dezembro de 2017: Divulgação dos resultados da prova escrita; da prova de língua estrangeira e da pontuação do currículo, até às 11 horas.**

**2.8. 05 de dezembro de 2017: Prazo final dos recursos às bancas relativos ao resultado da avaliação curricular, somente para os candidatos de doutorado, até às 12 horas.**

**2.9. 08 de dezembro de 2017: Divulgação do resultado final da Seleção, incluindo todas as suas etapas pós-recursos às bancas, a partir das 12 horas.**

**2.10. 12 de dezembro de 2017: Prazo para recebimento de recursos ao Colegiado, até às 12 horas.**

**2.11. 13 de dezembro de 2017: Avaliação dos recursos e homologação pelo Colegiado do PPGH do resultado final da Seleção.**

### **3. 3ª ETAPA: Matrícula dos Candidatos aprovados e classificados:**

**3.1.** Os candidatos aprovados e classificados deverão comparecer na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História nos dias **16 e 17 de janeiro de 2018** para realização de matrícula.

**3.2.** Caso aprovado e classificado, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, 2 (duas) cópias autenticadas ou 2 (duas) cópias simples acompanhadas do original do diploma de graduação. Na falta do diploma o candidato poderá apresentar 2 (duas) cópias autenticadas ou 2 (duas) cópias simples acompanhadas do original da certidão de conclusão do curso de graduação, sob pena de desclassificação. Todas as cópias do diploma deverão ser apresentadas frente e verso.

**3.3.** Será eliminado o candidato que não comparecer à matrícula e sua vaga estará sujeita à reclassificação, conforme decisão do Colegiado do PPGH-UFF.

### **4 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

**4.1. - Ficha de Inscrição 2018 impressa, a ser preenchida no seguinte site** <http://www.historia.uff.br/stricto/selecao.php>

**4.2. - Carteira de Identidade (RG) e CPF** para candidatos brasileiros, ou **Passaporte** para candidatos estrangeiros.

**4.3. -** Caso o candidato requeira **isenção da prova de língua estrangeira**, deverá apresentar **fotocópia frente e verso de documento comprobatório** de conclusão do respectivo curso, ou certificado de aprovação em exame de proficiência, ou comprovação de aprovação em uma língua estrangeira em exame de seleção em Programa de Pós-Graduação no Brasil credenciado pela CAPES. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora, inclusive no caso de uma língua diferente daquelas para as quais são propostas as provas, mas pertinente quanto à pesquisa a desenvolver.

**4.4** Declaração de optante pelas vagas destinadas à Ação Afirmativa do PPGH de acordo com o Anexo I para negros (pretos e pardos) e indígenas e Anexo II para pessoas com deficiência de acordo com a legislação vigente. Pessoas com deficiência deverão anexar laudo médico com a espécie e o grau ou nível da deficiência, assim como sua provável causa, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença.

**4.5.** Candidatos com deficiência deverão indicar na ficha de inscrição se necessitam de recursos de acessibilidade e tecnologia assistiva de acordo com a legislação vigente para a realização das provas e anexar laudo médico com a espécie e o grau ou nível da deficiência, assim como sua provável causa, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença.

**4.6. Projeto Original de Pesquisa** (Mestrado e Doutorado).

**4.7. Carta dirigida à Coordenação do Curso**, explicitando os seguintes pontos:

4.7.1. A relação entre a Pós-Graduação em História e os interesses profissionais do candidato;

4.7.2. As razões da escolha do Programa de Pós-Graduação em História da UFF;

4.7.3. Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho;

4.7.4. Disponibilidade real de tempo que dedicará às atividades de pós-graduação;

4.7.5. Se pretende solicitar bolsa de estudos do Programa;

4.7.6. Caso o candidato não vá solicitar bolsa de estudo do Programa, se pretende contar com algum outro tipo de bolsa e/ou auxílio.

**4.8. Currículo Lattes – [www.cnpq.br/lattes](http://www.cnpq.br/lattes) - obrigatório para o Mestrado e o Doutorado. Os candidatos ao Doutorado deverão apresentar comprovação de todos os itens pontuados na prova de título (item 9.5) mesmo quando forem títulos obtidos na própria UFF (cópias xerox de diplomas, certificados, declarações, etc. e capas das publicações, com índice e ficha catalográfica, quando houver). As comprovações do Currículo Lattes deverão ser encadernadas em um volume à parte, seguindo a ordem da tabela inclusa no item 9.5.1, cujas páginas deverão ser numeradas uma a uma. Devem ser entregues juntamente com o restante da documentação.**

**4.9.** Uma foto 3X4 digitalizada, ela deverá ser carregada no formulário de inscrição eletrônico.

**4.10. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, através do boleto**, no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para o Mestrado, e de **R\$ 170,00 (cento e setenta reais)**, para o Doutorado. O boleto será gerado durante a 1ª fase da inscrição no site <http://www.historia.uff.br/stricto/selecao.php> a ser pago em qualquer estabelecimento bancário ou casa lotérica, até 06 de outubro de 2017. **Os**

**candidatos deverão ficar atentos ao encerramento das inscrições às 14 horas do 06 de outubro de 2017.**

## **5. FORMA DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS IMPRESSOS**

**5.1.** Para o **Mestrado**, deverão ser apresentados em folhas modelo A4, **5 (cinco) volumes encadernados** com espiral e capa superior transparente, contendo, cada um dos volumes, os seguintes documentos dispostos obrigatoriamente nesta ordem: 1º - Ficha de Inscrição 2017, 2º - Projeto Original de Pesquisa, 3º - Carta, 4º - Currículo Lattes, 5º Declaração de optante pelas vagas destinadas à ação afirmativa e 6º

**5.2.** Para **Doutorado**, deverão ser apresentados em folhas modelo A4:

**5.2.1. 5 (cinco) volumes encadernados** com espiral e capa superior transparente, contendo, cada um, os seguintes documentos dispostos obrigatoriamente nesta ordem: 1º - Ficha de Inscrição 2017, 2º - Projeto Original de Pesquisa, 3º - Carta, 4º - Currículo Lattes e 5º Declaração de optante pelas vagas destinadas à ação afirmativa.

**5.2.2.** Os documentos de comprovação do Currículo Lattes, conforme explicitado **no item 4.8, deverão ser encadernadas em um volume à parte, seguindo a ordem da tabela de pontuação inclusa no item 9.5.1. O volume deverá conter, nesta ordem: 1 - Ficha de identificação (nome completo, banca, endereço, email, telefones de contato; 2 – Índice do volume, obedecendo, obrigatoriamente, a ordem da ficha de pontuação já citada. O item que fizer parte da ficha e não constar da comprovação do candidato, não deverá fazer parte do índice; 3 – Documentação comprobatória organizada de acordo com o índice. As páginas deste volume deverão ser numeradas uma a uma.**

## **6. PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

### **6.1. Primeira Fase**

**6.1.1.** A primeira fase da inscrição será realizada **exclusivamente via internet** - endereço eletrônico <http://www.historia.uff.br/stricto/selecao.php>

**6.1.2.** Período: **11 de setembro de 2017 a 06 de outubro de 2017, até às 14 horas.**

**6.1.3.** No ato do preenchimento dos dados iniciais solicitados, o candidato deverá estar atento para a escolha do **Setor (Antiga, Medieval, Moderna, Contemporânea I, Contemporânea II, Contemporânea III)** e do **Nível (Mestrado ou Doutorado)** em que deseja se inscrever. **A opção definida neste momento não poderá ser alterada.** Após a conclusão do preenchimento destes dados iniciais, será possível gerar o **Boleto** a ser pago em qualquer estabelecimento bancário ou casa lotérica, até o **06 de outubro de 2017.**

**6.1.4.** A partir de então, e tendo salvo os dados inclusos no item anterior, o candidato deverá necessariamente, a fim de dar continuidade à inscrição, retomar até o dia **06 de outubro de 2017, até às 14 horas**, o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

**6.1.5.** Para conclusão desta fase da inscrição o candidato deverá enviar, eletronicamente, **até dia 06 de outubro de 2017, até às 14 horas**, os documentos relacionados nos **itens 4.1 a 4.10** deste Edital, em arquivos nos formatos indicados no site.

**6.1.6.** O candidato preencherá todos os dados solicitados no formulário. A leitura atenta das instruções de preenchimento é fundamental para a viabilização da inscrição. É de total responsabilidade do candidato a integridade de todas as informações fornecidas, bem como o envio correto dos arquivos.

**6.1.7.** Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no subitem 1.1. Assim, recomenda-se o envio das propostas com

antecedência, uma vez que o PPGH não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

## **6.2. Segunda Fase**

6.2.1. Depois de concluídos todos os procedimentos descritos no site <http://www.historia.uff.br/stricto/selecao.php>, o candidato deverá imprimir a ficha de inscrição e preparar os volumes detalhados **no item 5.1 para mestrado e 5.2 para doutorado**.

6.2.2. Os volumes deverão ser entregues e/ou remetidos à Secretaria do PPGH/UFF, conforme previsto neste Edital:

6.2.2.1 Para entrega na Secretaria do PPGH/UFF – no período entre **04 e 06 de outubro de 2017, até às 17 horas**.

**Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História da UFF**

**Campus do Gragoatá, Bloco “O” – 5º andar, sala 505**

**Gragoatá - Niterói – RJ**

**Horário de atendimento: 10 às 17 horas**

6.2.2.2. Para entrega postal – até **06 de outubro de 2017, às 17 horas**, data e horário máximo para postagem. Só aceitaremos documentação enviada por **SEDEX ou por qualquer serviço similar de Entrega Rápida**, encaminhada para o seguinte endereço:

**Programa de Pós-Graduação em História da UFF**

**Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas, s/nº**

**Bloco “O” – sala 505 – Gragoatá**

**24.210-201 – Niterói – RJ**

6.2.3. Após a postagem, o candidato deverá encaminhar para o endereço **selecao@historia.uff.br** mensagem eletrônica contendo:

6.2.3.1. No caso de envio por SEDEX: seu nome completo e o código de registro de postagem, composto por 13 dígitos.

6.2.3.2. No caso de serviço similar de Entrega Rápida: seu nome completo e o comprovante de remessa digitalizado e anexado à mensagem.

**6.2.4. Não será aceita a inscrição cuja documentação chegar após o dia 16 de outubro de 2017.**

**6.2.5. Não poderá haver qualquer diferença entre o material enviado eletronicamente na Primeira Fase da Inscrição e o material impresso apresentado à Secretaria do PPGH e/ou remetido via postal, na Segunda Fase da Inscrição, sob pena de desclassificação.**

## **7. ORIENTAÇÕES GERAIS DA SELEÇÃO**

7.1. A seleção para Mestrado e Doutorado será efetuada por 07 (sete) bancas indicadas pelos setores temáticos do Programa: 1 - História Antiga e Medieval; 2 - História Moderna; 3 - História Contemporânea I; 4 - História Contemporânea II (Mestrado) , 5 - História Contemporânea II (Doutorado); 6 - História Contemporânea III (Mestrado); 7 – História Contemporânea III (Doutorado).

7.2. As Ementas, com as temáticas abordadas por cada um dos setores, encontram-se no final do Edital. O candidato deverá optar pelo setor cujas temáticas mais se aproximem daquela que se propõe a desenvolver em seu projeto de pesquisa.

7.3. O candidato que faltar a qualquer uma das etapas da seleção, inclusive a de língua estrangeira, será eliminado.

7.4. O Colegiado do PPGH indica Bancas específicas para cada seleção, compostas pelos professores integrantes de cada um dos setores temáticos que organiza as linhas de pesquisa da pós-graduação. As Bancas são soberanas no que tange as avaliações acadêmicas realizadas no âmbito do Edital de Seleção do qual participam, não sofrendo nenhuma influência, ou não tendo as suas decisões submetidas, às avaliações de outras bancas, realizadas no âmbito de Editais anteriores.

## 8. SELEÇÃO PARA O MESTRADO

8.1. Os candidatos inscritos para o Mestrado, em qualquer um dos setores indicados acima, serão avaliados em três fases:

8.1.1. Exame do Projeto Original de Pesquisa;

8.1.2. Prova Escrita de História;

8.1.3. Prova escrita de uma língua estrangeira (a escolher: inglês, francês ou espanhol).

### 8.2. Da primeira fase (eliminatória): Exame do Projeto Original de Pesquisa

8.2.1. O **Projeto Original de Pesquisa** deverá ser redigido em português e ter obrigatoriamente, sob risco de desclassificação, de 10 a no máximo 15 páginas (excluídas deste total a capa e as páginas referentes à bibliografia), digitadas em espaço 1,5 em papel modelo A4, com fonte Times New Roman 12.

8.2.2. Do Projeto Original de Pesquisa deverão constar o nome do candidato, o título e o tema de pesquisa, sua relevância e viabilidade, uma discussão historiográfica, as principais fontes de investigação, a bibliografia básica, um cronograma de trabalho.

8.2.3. Serão aprovados para a segunda fase os candidatos considerados habilitados pela banca examinadora na avaliação do projeto de pesquisa. Os candidatos não habilitados receberão da banca examinadora uma justificativa da avaliação de seus projetos de pesquisa.

### 8.3. - Da segunda fase (eliminatória): Prova escrita de História

8.3.1. A prova terá a duração de quatro horas, exceto para os candidatos com deficiência que indicarem na ficha de inscrição a necessidade de tempo adicional de acordo com a legislação vigente.

8.3.2. A prova deverá ser realizada com caneta esferográfica azul ou preta.

8.3.3. A prova será corrigida sem a identificação do candidato. Será realizada com identificação do candidato, cujo nome, na etapa de correção, será substituído por um código. Após a divulgação das questões pela banca, os candidatos disporão de uma hora para consulta, na sala de prova, de material bibliográfico impresso, fichamentos e anotações. Não será permitido o recurso a computadores e demais equipamentos eletrônicos, exceto para candidatos cegos que poderão fazer a consulta com a utilização de Ajuda Técnica do DOS-VOX ou outro aplicativo da sua preferência desde que indicado na ficha de inscrição. **Decorrido o tempo de 1 hora para consulta, o candidato deverá guardar todo o material utilizado nesta etapa. Nenhum material bibliográfico, fichamentos e anotações poderão ser utilizados para realização da prova.**

8.3.4. A prova consistirá em uma questão discursiva a ser escolhida pelo candidato, dentre as três formuladas pelos setores temáticos, guardadas as especificidades de cada um.

8.3.5. A prova deverá ser obrigatoriamente desenvolvida na língua portuguesa;

8.3.6.- Na avaliação da prova escrita serão valorizados o conhecimento básico sobre o tema, articulação lógica; correção dos dados; construção da argumentação; enriquecimento da bibliografia e sua contextualização na produção historiográfica pertinente e capacidade de expressão escrita.

8.3.7. Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

8.3.8. Por ser corrigida desidentificada, esta prova não permite recurso.

#### **8.4. - Da terceira fase: Prova de língua estrangeira.**

8.4.1. Farão prova de Língua Estrangeira todos os candidatos com projetos habilitados e que não receberam isenção de idioma. **Só terão a sua prova de língua estrangeira corrigida aqueles aprovados na prova escrita de História.**

8.4.2. A prova terá duração de duas horas, exceto para os candidatos com deficiência que indicarem na ficha de inscrição a necessidade de tempo adicional de acordo com a legislação vigente.

8.4.3. A prova deverá ser realizada com caneta esferográfica azul ou preta.

8.4.4. A prova de língua será corrigida sem a identificação do candidato. Será realizada com identificação do candidato, cujo nome, na etapa de correção, será substituído por um código.

8.4.5. Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura na língua escolhida por ocasião da inscrição;

8.4.6. Permite-se a utilização de quaisquer dicionários;

8.4.7. O estudante estrangeiro ficará isento de prestar prova em sua língua materna, caso a mesma seja inglês, francês ou espanhol.

8.4.8. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete);

8.4.9. Por ser corrigida desidentificada, esta prova não permite recurso.

#### **8.5. Da classificação**

8.5.1. A classificação final resultará da nota da prova escrita de História, respeitando-se o número de vagas oferecidas por cada setor para classificação geral e para a reserva de vagas de ações afirmativas.

8.5.2. As vagas destinadas as políticas de ação afirmativa serão preenchidas prioritariamente, com os candidatos optantes aprovados classificados pela nota da prova escrita de História, respeitando-se o número de vagas reservadas para cada setor.

8.5.3. As vagas destinadas à ampla concorrência serão preenchidas com todos os candidatos aprovados (optante não classificados na reserva de vaga e não optantes) a partir da nota da prova escrita de História, respeitando-se o número de vagas oferecidas por cada setor

8.5.4. Se um candidato classificado não for aprovado na prova de língua estrangeira ficará com sua matrícula condicionada à aprovação em uma nova avaliação (na mesma língua), que deverá ser prestada até o final do 1º semestre letivo de 2017.

8.5.5. O candidato aprovado na segunda chamada da prova de língua será reclassificado, recebendo matrícula no 2º semestre de 2017.

## 9. SELEÇÃO PARA O DOUTORADO

9.1. Os candidatos inscritos para o Doutorado, em qualquer um dos setores indicados acima, serão avaliados em quatro fases:

9.1.1. Exame do Projeto Original de Pesquisa;

9.1.2. Prova Escrita de História;

9.1.3. Prova escrita de 2 (duas) línguas estrangeiras (a escolher: inglês, francês ou espanhol);

9.1.4. Prova de títulos (currículo);

### 9.2. Exame do Projeto Original de Pesquisa (eliminatória)

9.2.1. O projeto original de pesquisa deverá ser redigido em português e ter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, de 20 a no máximo 30 páginas (excluídas deste total a capa e as páginas referentes à bibliografia), digitadas em espaço 1,5 em papel modelo A4, com fonte Times New Roman 12;

9.2.2. Do projeto original de pesquisa deverão constar o nome do candidato, o título e o tema de pesquisa, sua relevância e viabilidade, um balanço historiográfico, uma discussão conceitual e metodológica, as fontes de investigação, a bibliografia básica e o cronograma de trabalho.

9.2.3. Serão aprovados para a segunda fase os candidatos considerados habilitados pela banca examinadora na avaliação do projeto original de pesquisa. Os candidatos não habilitados receberão da banca examinadora uma justificativa da avaliação de seus projetos de pesquisa.

### 9.3. - Da segunda fase (eliminatória): Prova escrita de História

9.3.1. Terá a duração de quatro horas, exceto para os candidatos com deficiência que indicarem na ficha de inscrição a necessidade de tempo adicional de acordo com a legislação vigente.

9.3.2. A prova deverá ser realizada com caneta esferográfica azul ou preta.

9.3.3. A prova será corrigida sem a identificação do candidato. Será realizada com identificação do candidato, cujo nome, na etapa de correção, será substituído por um código. Após a divulgação das questões pela banca, os candidatos disporão de uma hora para consulta, na sala de prova, de material bibliográfico impresso, fichamentos e anotações. Não será permitido o recurso a computadores e demais equipamentos eletrônicos, exceto para candidatos cegos que poderão realizar a consulta com a utilização de Ajuda Técnica do DOS-VOX ou outro aplicativo da sua preferência desde que indicado na ficha de inscrição. **Decorrido o tempo de 1 hora para consulta, o candidato deverá guardar todo o material utilizado nesta etapa. Nenhum material bibliográfico, fichamentos e anotações poderão ser utilizados para realização da prova.**

9.3.4. A prova consistirá em uma questão discursiva a ser escolhida pelo candidato, dentre as três formuladas pelos setores temáticos, guardadas as especificidades de cada um.

9.3.5. A prova deverá ser obrigatoriamente desenvolvida na língua portuguesa;

9.3.6. Na avaliação da prova escrita serão valorizadas o conhecimento básico sobre o tema, articulação lógica; correção dos dados; construção da argumentação; enriquecimento da bibliografia e sua contextualização na produção historiográfica pertinente e capacidade de expressão escrita.

9.3.7. Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).



9.3.8. Por ser corrigida desidentificada, esta prova não permite recurso.

#### **9.4. Da terceira fase: Prova escrita de duas línguas estrangeiras**

9.4.1. Farão prova(s) de Língua(s) Estrangeira(s) todos os candidatos com projetos habilitados e que não receberam isenção de idioma. **Só terão a(s) sua(s) prova(s) de língua(s) estrangeira(s) corrigida(s) aqueles aprovados na prova escrita de História.**

9.4.2. A prova terá a duração de duas horas para cada uma das línguas, exceto para os candidatos com deficiência que indicarem na ficha de inscrição a necessidade de tempo adicional de acordo com a legislação vigente.

9.4.3. A prova deverá ser realizada com caneta esferográfica azul ou preta.

9.4.4. A prova de língua será corrigida sem a identificação do candidato. Será realizada com identificação do candidato, cujo nome, na etapa de correção, será substituído por um código.

9.4.5. Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura nas línguas escolhidas por ocasião da inscrição;

9.4.6. Permite-se a utilização de quaisquer dicionários;

9.4.7. A aprovação em uma língua estrangeira por ocasião de ingresso em Programa de Pós-Graduação no Brasil, credenciado pela CAPES, isenta o candidato ao Doutorado de submeter-se a novo exame na mesma língua, sendo necessária tanto a identificação na ficha de inscrição 2017, quanto a observação dos procedimentos constantes do **item 4.3**.

9.4.8. O estudante estrangeiro ficará isento de prestar prova em sua língua materna, caso a mesma seja inglês, francês ou espanhol.

9.4.9. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete);

9.4.10. Por ser corrigida desidentificada, esta prova não permite recurso.

#### **9.5. Da quarta fase: Prova de Títulos**

9.5.1. Constará de pontuação do currículo conforme a tabela abaixo:

<b>GRUPO I – Formação Acadêmica</b>	<b>PONTOS</b>
Graduação	3,00
Pós Lato Sensu	0,75
Qualificação mestrado em curso	1,00
Mestrado	2,00
Bolsa de I. C. ou similar	0,75
Monitoria	0,50
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>5,00</b>
<b>GRUPO II - Produção Acadêmica</b>	
Livro	3,00
Capítulo de Livro	1,00

Artigo em revista acadêmica (impressa ou virtual)	1,00
Resenha em revista acadêmica (impressa ou virtual)	0,50
Artigo completo em anais de congressos	0,50
Artigo e/ou resenha em revista de divulgação	0,25
Resumos e/ou Apresentação de trabalho em evento científico	0,10
Concurso Público para magistério ou instituições públicas de pesquisa (desde que seja na área de História ou afins, como Ciências Sociais, Filosofia e Geografia)	0,50
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>3,00</b>

<b>GRUPO III - Experiência Profissional</b>	
Magistério (pontos por semestre em ensino superior, médio ou fundamental, desde que seja na área de História ou afins, como Ciências Sociais, Filosofia e Geografia)	0,50
Trabalho como pesquisador em instituição de pesquisa (pontos por semestre)	0,50
Estágios no magistério ou em instituições de pesquisa (pontos por semestre)	0,25
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>2,00</b>
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA FINAL</b>	<b>10,00</b>

9.5.2. Serão aprovados na quarta fase os candidatos que obtiverem na média ponderada da prova escrita de História (peso 3) com a prova de título (peso 1) nota igual ou superior a 7,0 (sete).

## 9.6. Da classificação

9.6.1. A classificação final resultará da média ponderada do resultado obtido na 2ª fase (prova escrita de História - peso 3) e na 4ª fase (prova de títulos - peso 1), respeitando-se o número de vagas oferecidas por cada setor para classificação geral e para a reserva de vagas de ações afirmativas.

9.6.2. As vagas destinadas as políticas de ação afirmativa serão preenchidas com prioridade, com os candidatos optantes aprovados classificados pela média ponderada do resultado obtido na 2ª fase (prova escrita de História - peso 3) e na 4ª fase (prova de títulos - peso 1), respeitando-se o número de vagas reservadas para cada setor

9.6.3 As vagas destinadas à ampla concorrência serão preenchidas com todos os candidatos aprovados (optantes não classificados na reserva de vagas e não optantes) a partir da média ponderada do resultado obtido na 2ª fase (prova escrita de História - peso 3) e na 4ª fase (prova de títulos - peso 1), respeitando-se o número de vagas oferecidas por cada setor.

9.6.4. Se um candidato classificado não for aprovado em alguma prova de língua estrangeira ficará com sua matrícula condicionada à aprovação em uma nova avaliação (na mesma língua), que deverá ser prestada até o final do 1º semestre letivo de 2017.

9.6.5. O candidato aprovado na segunda chamada da prova de línguas será reclassificado, recebendo matrícula no 2º semestre de 2017.

## 10. BOLSAS DE ESTUDOS:

10.1. O número de bolsas disponíveis a cada ano depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

10.2 A manutenção da bolsa, uma vez concedida, estará regida pela Consolidação da Política de Distribuição de Bolsas do PPGH/UFF aprovada em outubro de 2009, que consta do site do Programa, e por suas eventuais alterações.

10.3. Serão distribuídas até 3 bolsas em cada setor, sendo 2 (duas) bolsas para os primeiros classificados e 1 (uma) bolsa que associará a classificação no concurso à critérios sociais, distribuída por edital próprio, a ser divulgado em janeiro de 2017, em que todos os ingressantes poderão se candidatar.

10.4. Uma vez aprovados e classificados, só poderão concorrer a bolsas de estudo distribuídas pelo Programa os candidatos que explicitamente tiverem marcado tal opção na ficha de inscrição e declarado pretender fazê-lo na carta dirigida à Coordenação do Curso.

10.5. A concessão de bolsas obedecerá às normas estipuladas por cada uma das agências financiadoras no momento de sua atribuição ao aluno.

## 11. DAS VAGAS

11.1. Todas as vagas serão disputadas igualmente por alunos brasileiros e/ou estrangeiros;

11.2 Ação Afirmativa: 20% vagas de cada setor são destinadas para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência que optarem no ato da inscrição. Estabelece-se o mínimo de 1 (uma) vaga para Ação Afirmativa por setor.

11.3. O presente Edital prevê o preenchimento de 161 vagas no PPGH, sendo 94 para o Curso de Mestrado e 67 para o Curso de Doutorado, distribuídas da seguinte forma:

### 11.4. Setor de Antiga e Medieval

11.4.1. **Mestrado:** 5 (cinco) vagas para História Antiga, sendo 1 (uma) vaga destinada aos candidatos optantes pela política de Ação Afirmativa

7 (sete) vagas para História Medieval, sendo 1 (uma) destinadas aos candidatos optantes pela política de Ação Afirmativa

11.4.2. **Doutorado:** 2 (duas) vagas para História Antiga, sendo 1 (uma) destinada aos candidatos optantes pela política de Ação Afirmativa

5 (cinco) vagas para História Medieval, sendo 1 (uma) destinada aos candidatos optantes pela política de Ação Afirmativa

### 11.5. Setor de Moderna

11.5.1. **Mestrado:** 22 (vinte e duas) vagas, sendo 4 (quatro) destinadas aos candidatos optantes pela política de Ação Afirmativa

11.5.2. **Doutorado:** 12 (doze) vagas, sendo 2 (duas) destinadas aos candidatos optantes pela política de Ação Afirmativa

### 11.6. Setor de Contemporânea I

11.6.1. **Mestrado:** 20 (vinte) vagas, sendo 4 (quatro) destinadas aos candidatos optantes pela política de Ação Afirmativa

11.6.2. **Doutorado:** 10 (dez) vagas, sendo 2 (duas) destinadas aos candidatos optantes pela política de Ação Afirmativa

### 11.7. Setor de Contemporânea II

11.7.1. **Mestrado:** 30 (trinta) vagas, sendo 6 (seis) destinadas aos candidatos optantes pela política de Ação Afirmativa

11.7.2. **Doutorado:** 28 (vinte e oito) vagas, sendo 6 (seis) destinadas aos candidatos optantes pela política de Ação Afirmativa

### 11.8. Setor de Contemporânea III

11.8.1. **Mestrado:** 10 (dez) vagas, sendo 2 (duas) destinadas aos candidatos optantes pela política de Ação Afirmativa

11.8.2. **Doutorado:** 10 (dez) vagas, sendo 2 (duas) destinadas aos candidatos optantes pela política de Ação Afirmativa

### 11.9. Das vagas destinadas à Ação Afirmativa

11.9.1. Cada um dos setores disporá de 20% das vagas para mestrado e doutorado, conforme discriminado anteriormente, destinadas aos candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e deficientes que optarem no ato da inscrição por concorrer na política de Ação Afirmativa do PPGH.

11.9.2. A forma de ingresso dos **candidatos optantes** seguirá o presente Edital, sendo o processo seletivo igual ao dos demais candidatos, conforme descrito nos **itens 8 e 9**.

11.9.3. Não havendo o preenchimento das vagas reservadas aos candidatos optantes, estas estarão disponíveis para ampla concorrência.

## 12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1. Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação em um setor, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

12.1.1. Melhor nota na prova escrita;

12.1.2. Melhor nota na Prova de Títulos (para o doutorado);

12.1.3. O(a) de mais idade.

## 13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. No momento da aplicação das provas os candidatos deverão exhibir documento original de identidade, sempre que solicitados, e deverão apresentar-se com a conveniente antecedência para o início das provas;

13.2. Os candidatos são responsáveis pela veracidade das informações prestadas na inscrição;

13.3. Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em História da UFF serão obrigatoriamente disponibilizadas no site da CAPES e do PPGH-UFF.

13.4. Os candidatos deverão exibir, sempre que solicitados, os originais dos documentos apresentados por meio de cópias;

13.5. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;

13.6. Não será aceita, sob nenhuma hipótese, a troca de materiais de inscrições já efetuadas e nem mudanças na opção de setor temático;

13.7. Os resultados serão divulgados no site da Área de História;

13.8. Não haverá devolução de taxa de inscrição e de material apresentado no ato de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência e necessidade do PPGH e da Universidade Federal Fluminense.

13.9. A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002.

13.10. Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca pertinente, mediante solicitação de recurso que deverá ser encaminhado de acordo com o calendário divulgado neste Edital.

GISELLE MARTINS VENANCIO

Coordenadora- PPGH/UFF

#####

**MESTRADO E DOUTORADO****Área de Concentração em História Social****EMENTAS DOS SETORES TEMÁTICOS/BANCAS E ORIENTAÇÕES PARA AS PROVAS****BANCA HISTÓRIA ANTIGA E MEDIEVAL****SETOR: HISTÓRIA ANTIGA**

A Ementa do setor organiza-se, no que se refere à História Antiga, em três linhas de pesquisa: economia e sociedade; poder e sociedade; cultura e sociedade. As linhas estão referidas a três civilizações: **Grécia Antiga**, sociedades palacianas micênicas da Idade do Bronze, as póleis do VIII ao IV século a. C.; **Roma Antiga**, Roma Republicana do século V a. C. até 30 a. C., Roma Alto Imperial de 30 a. C. até o final do século II d. C.; **Sociedades Célticas**, da Primeira Idade do Ferro até o século IV d.C.. As linhas de pesquisa organizam-se segundo as temáticas abaixo:

**1. Cultura e Sociedade:** ideologias, imaginários e mentalidades; politeísmos e monoteísmos na Antiguidade; escrita e oralidade; artes e literatura; espaço e paisagem; etnicidade antiga e usos do passado; contatos e identidades.

**2. Economia e Sociedade:** atividades econômicas nos espaços rural e urbano; estratificação e movimentos sociais; economia política, redes e formas de sociabilidade; povoamento e colonização.

**3. Poder e Sociedade:** formas de exercício do político na Antiguidade; poder e religião; instituições e modos de organização político-sociais; práticas de oposição e contestação.

**ORIENTAÇÃO PARA AS PROVAS**

A banca formulará **uma questão para cada uma das sociedades** incluídas na ementa de forma a permitir que o candidato a desenvolva tomando como referência a linha de pesquisa de sua escolha.

**MESTRADO****BIBLIOGRAFIA INDICATIVA**

1. ALFOLDY, Géza. *A História Social de Roma*. Lisboa: Presença, 1989.
2. ARAUJO, Sônia R. R. e LIMA, Alexandre C. C. *Um Combatente pela História: Professor Ciro Flamarion Cardoso*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2012.
3. ARNOLD, B.; GIBSON, D.B. (ed.) *Celtic Chieftdom, Celtic State*. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.
4. CARDOSO, Ciro Flamarion (org.). *O Trabalho Compulsório na Antiguidade*. Rio de Janeiro: Graal, 2003.
5. COLLIS, J. *The Celts: Origins, Myths and Inventions*. Stroud: Tempus, 2003.
6. CUNLIFFE, Barry. *The Ancient Celts*. Oxford: Oxford University Press, 1997.
7. CUNLIFFE, Barry. *The Celts: a very short introduction*. Oxford: Oxford University Press, 2003.
8. DETIENNE, Marcel. *Os Gregos e Nós: uma Antropologia Comparada da Grécia Antiga*. São Paulo: Edições Loyola, 2008.
9. DIETRICH, N. Imagem e espaço em pinturas de vaso e escultura arquitetônica: sobre a (ir)relevância do suporte.” In: *Revista Tempo*, Vol. 21, No. 38, 2015.
10. FAVERSANI, F; JOLY, F. D. (orgs.). *As formas do Império Romano*. Mariana: Edufop,
11. 2014. Disponível em:
12. [http://www.ichs.ufop.br/pgh/images/stories/As\\_formas\\_do\\_Imperio\\_Romano\\_final\\_2014.pdf](http://www.ichs.ufop.br/pgh/images/stories/As_formas_do_Imperio_Romano_final_2014.pdf)
13. FINLEY, Moses I. *A Política no Mundo Antigo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.
14. \_\_\_\_\_. *Grécia Primitiva: Idade do Bronze e Idade Arcaica*. São Paulo: Martins Fontes, 1981.
15. FRANKENSTEIN, S. *Arqueología del Colonialismo - El impacto fenicio y griego en el sur de*

*la península Ibérica y el suroeste de Alemania*. Barcelona: Crítica, 1997.

16. GIARDINA, Andrea (org.). *O Homem Romano*. Lisboa: Presença, 1990.

17. JOLY, F. D. *Libertate opus est: escravidão, manumissão e cidadania à época de Nero*. SP, Editora Progressiva, 2010. Disponível em:

18. [https://www.academia.edu/4831469/Libertate\\_opus\\_est\\_escravidao\\_manumissao\\_e\\_cidadania\\_a\\_epoca\\_de\\_Nero\\_54-68\\_d.C.\\_.Curitiba\\_Editora\\_Progressiva\\_2010](https://www.academia.edu/4831469/Libertate_opus_est_escravidao_manumissao_e_cidadania_a_epoca_de_Nero_54-68_d.C._.Curitiba_Editora_Progressiva_2010)

19. JOLY, Fabio Duarte. *A Escravidão na Roma Antiga: Política, Economia e Cultura*. São Paulo: Alameda, 2005.

20. LIMA, A.C.C. (org) *Imagem, gênero e espaço: representações da Antiguidade*. Niterói: Alternativa, 2014.

21. MENDES, Norma Musco e SILVA, Gilvan Ventura (orgs.). *Repensando o Império Romano*. Rio de Janeiro: Mauad/ Edufes, 2006.

22. MOORE, T.; ARMADA, X.-L. (eds) *Atlantic Europe in the First Millenium BC: Crossing the Divide*. Oxford: Oxford University Press, 2012.

23. MOSSE, Claude. *Péricles: o Inventor da Democracia*. São Paulo: Estação Liberdade, 2008.

24. POPA, Cătălin Nicolae; STODDART, Simon. *Fingerprinting the Iron Age: Approaches to identity in the European Iron Age: Integrating South-Eastern Europe into the debate*. Oxford: Oxbow Books, 2014.

25. TACLA, A.B. et all *Uma Trajetória na Grécia Antiga, Homenagem à Neyde Theml*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2011.

26. TRABULSI, José Antonio Dabdab. *Ensaio sobre a Mobilização Política na Grécia Antiga*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2001.

27. VERNANT, Jean-Pierre. *Mito e Religião na Grécia Antiga*. Campinas: Papirus, 1992.

28. WELLS, P. S. *Image and Response in Early Europe*. London : Duckworth, 2008.

29. WITT, C. *Barbarians on the Greek Periphery? Origins of Celtic Art*. University of Virginia, PhD Dissertation, 1996. Disponível em: [www.iath.virginia.edu/~umw8f/Barbarians/first.html](http://www.iath.virginia.edu/~umw8f/Barbarians/first.html)

30. ZAIDMAN, Louise Bruit. *Os Gregos e seus Deuses: Práticas e Representações Religiosas da Cidade na Época Clássica*. São Paulo: Loyola, 2010.

## DOUTORADO

### BIBLIOGRAFIA INDICATIVA

1. ALDHOUSE-GREEN, M. J. *An Archaeology of Images: Iconology and Cosmology in Iron Age and Roman Europe*. London: Routledge, 2004.

2. ANDREAU, Jean, *L'économie du monde romain*. Paris: Ellipses, 2010.

3. ARAUJO, S. R. R. et all. *Intelectuais, Poder e Política na Roma Antiga*. Rio de Janeiro: Nau, 2010.

4. BRADLEY, K.R. and CARTLEDGE, P. (eds). *The Cambridge World History of Slavery: Volume 1, The Ancient Mediterranean World*. London: Cambridge, 2011.

5. BRADLEY, R. *Ritual and Domestic Life in Prehistoric Europe*. London: Routledge, 2005.

6. BRADLEY, R. *Image and Audience: Rethinking Prehistoric Art*. Oxford: Oxford University Press, 2009.

7. BRUNAUX, Jean Louis. *Guerre et religion en Gaule. Essai d'anthropologie celtique*. Paris: Errance, 2004.

8. CHADWICK, J. *El Mundo Micénico*. Madrid: Alianza Editorial, 1993.

9. CIZEK, E. *Histoire et Historiens à Rome dans l'Antiquité*. Lyon: Presses Universitaires de Lyon, 1995.

10. COLLIS, J. *The Celts: Origins, Myths and Inventions*. Stroud: Tempus, 2003.

11. CUNLIFFE, Barry. *Facing the Ocean: the Atlantic and Its Peoples, 8000 BC-AD 1500*. Oxford: Oxford University Press, 2001.

12. CUNLIFFE, Barry. *Britain Begins*. Oxford: Oxford University Press, 2013.

13. CUNLIFFE, Barry; KOCH, J.T. (eds) *Celtic from the West*. Oxford: Oxbow Books, 2010.

14. DE POLIGNAC, Fr. *La Naissance de la Cité Grecque*. Paris: La Decouverte, 1995.

15. ETIENNE, R (org.) *La Méditerranée au VIIe Siècle av. J.-C.: Essais d'Analyses Archéologiques*. Paris: De Boccard, 2010.
16. FITZGERALD, W. *Slavery and the Roman Literary Imagination*. London: Cambridge, 2000.
17. GONÇALVES, A.T.M. *A noção de propaganda e sua aplicação nos Estudos Clássicos. O caso dos imperadores romanos Septímio Severo e Caracala*. Jundiaí: Paço Editorial, 2013.
18. HINGLEY, Richard. *O imperialismo Romano. Novas perspectivas a partir da Bretanha*. Tradução Luciano César Garcia Pinto. São Paulo: Annablume, 2010.
19. LANGDON, S. *Art and Identity in Dark Age Greece (1100-700 BC)*. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.
20. LIMA, A.C.C. (org.) *História e Imagem: Múltiplas Leituras*. Rio de Janeiro: Eduff, 2013.
21. MOORE, T.; ARMADA, X.-L. (eds) *Atlantic Europe in the First Millenium BC: Crossing the Divide*. Oxford: Oxford University Press, 2012.
22. NICOLET, Cl. *Rendre à César, Économie et Société dans la Rome Antique*. Paris: Gallimard, 1989.
23. POPA, Cătălin Nicolae; STODDART, Simon. *Fingerprinting the Iron Age: Approaches to identity in the European Iron Age: Integrating South-Eastern Europe into the debate*. Oxford: Oxbow Books, 2014.
24. REVELL, Louise. *Roman Imperialism and Local Identities*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.
25. SCHEID, J. *La Religion des Romains*. Paris: Armand Colin, 1998.
26. SCHIAVONE, Aldo. *Uma História Rompida: Roma Antiga e Ocidente Moderno*. São Paulo: Edusp, 2006.
27. SHEIDEL, W e VON REDEN, S. (orgs.). *The Ancient Economy*. New York: Routledge, 2002.
28. VERNANT, J.-P. *Entre Mito e Política*. São Paulo: Edusp, 2001.
29. VIDAL-NAQUET, P. *O Mundo de Homero*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
30. WALLACE-HADRILL, Richard. *Rome's cultural revolution*. London: Cambridge, 2010.
31. WELLS, P. S. *Image and Response in Early Europe*. London : Duckworth, 2008.
32. WOOLF, G. *Becoming Roman: the origins of provincial civilization in Gaul*. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.
33. ZAIDMAN, Louise Bruit et SCHMITT PANTEL, P. *La Religion Grecque dans les Cités à l'Époque Classique*. Paris: Armand Colin, 2007.

## PROFESSORES ORIENTADORES NO SETOR

- ADRIENE BARON TACLA
- ALEXANDRE CARNEIRO CERQUEIRA LIMA
- ALEXANDRE SANTOS DE MORAES
- SÔNIA REBEL DE ARAÚJO



## SETOR: HISTÓRIA MEDIEVAL

A Ementa do setor organiza-se, no que se refere à História Medieval, pela articulação das três linhas de pesquisa do PPGH com os três eixos cronológicos referidos ao Ocidente Medieval. Entende-se, por Ocidente Medieval, a Bretanha, a Germânia, a Península Ibérica, a Península Itálica e a Gália. São as seguintes as temáticas:

**1. Cultura e sociedade: Alta Idade Média (séculos V/X)** - religiosidades e cultura: conversão cristã, cristianismo, paganismo e o problema da síntese cultural e religiosa; **Idade Média Central (séculos XI/XIII)** - religiosidades e cultura na Idade Média Central, a renovação monástica e a reforma religiosa do século XII, heresias, trifuncionalidade social e escolástica; **Baixa Idade Média (séculos XIV/XV)** - religiosidades e cultura na Baixa Idade Média, o franciscanismo e o movimento mendicante, as heresias, o imaginário político, o misticismo e o humanismo no final da Idade Média.

**2. Economia e sociedade: Alta Idade Média (séculos V/X)** - a transição da Antiguidade à Idade Média, questões teóricas e debate historiográfico; estruturas econômico-sociais: economia agrária dominial, artesanato, comércio e transformações do mundo mediterrâneo cristão e muçulmano; **Idade Média Central (séculos XI/XIII)** - o Feudalismo, questões teóricas e debate historiográfico; estruturas econômico-sociais na Idade Média Central, senhorio e feudalidade, economia agrária, economia urbana, estruturas sociais no campo e na cidade e as grandes transformações no Mediterrâneo cristão e muçulmano; **Baixa Idade Média (séculos XIV/XV)** - a crise dos séculos XIV e XV, questões teóricas e debate historiográfico; estruturas econômico-sociais na Baixa Idade Média, as transformações do mundo rural e urbano; os grandes eixos do comércio marítimo cristão e muçulmano.

**3. Poder e sociedade: Alta Idade Média (séculos V/X)** - estruturas de poder e política: formação dos reinos romano-germânicos, constituição e fragmentação do Império Carolíngio e da *Hispania* visigótica; a construção de Al-Andalus; estruturação da Igreja e hierarquia eclesiástica; **Idade Média Central (séculos XI/XIII)** - estruturas de poder e política, a feudalidade, as monarquias feudais, o Sacro Império Romano-Germânico e o Papado, a questão das investiduras, o projeto político de Cluny; **Baixa Idade Média (séculos XIV/XV)** - estruturas de poder e política na Baixa Idade Média, as monarquias, os destinos do Império e do Papado, o movimento comunal e as repúblicas urbanas.

## ORIENTAÇÃO PARA AS PROVAS

Os candidatos desenvolverão uma questão formulada pela banca relativa à linha de pesquisa de sua escolha (**Cultura e sociedade; Economia e sociedade; Poder e sociedade**) tomando, ainda, como referência, um dos eixos cronológicos estabelecidos na ementa (**Alta Idade Média** - sécs. V/X; **Idade Média Central** - sécs. XI/XIII; **Baixa Idade Média** - sécs. XIV/XV).

## MESTRADO

### BIBLIOGRAFIA INDICATIVA

1. BASCHET, Jérôme. *A Civilização Feudal: do ano mil à colonização da América*. São Paulo: Globo, 2006.
2. BASTOS, Mário Jorge da Motta. *Assim na Terra como no Céu...: Paganismo, Cristianismo, Senhores e Camponeses na Alta Idade Média Ibérica (Séculos IV-VIII)*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013.
3. BASTOS, Mário Jorge da Motta. *O poder nos tempos da peste (Portugal - séculos XIV-XVI)*. Niterói: EDUFF, 2009.
4. BLOCH, Marc. *A Sociedade Feudal*. Lisboa: Edições 70, 1979.
5. BLOCKMANS, Win. *Introdução à Europa Medieval, 300-1550*. Rio de Janeiro: Forense, 2012.
6. BROWN, Peter. *A Ascensão do Cristianismo no Ocidente*. Lisboa: Editorial Presença, 1999.
7. DUBY, Georges. *As Três Ordens ou o Imaginário do Feudalismo*. Lisboa: Editorial Estampa, 1982.
8. DUBY, Georges. *Economia Rural e Vida no Campo no Ocidente Medieval*, 2 vols. Lisboa: Edições 70, 1987.

9. FOURQUIN, Guy. *História Económica do Ocidente Medieval*. Lisboa: Edições 70, 1981.
10. LE GOFF, Jacques. *As Raízes Medievais da Europa*. Petrópolis/RJ: Vozes, 2007.
11. LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude (ed.). *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*, 2 vols. Bauru/SP: EDUSC, 2002.
12. OLIVEIRA MARQUES, A. H. de. *Portugal na Crise dos séculos XIV e XV*. Lisboa: Presença, 1987.
13. RUCQUOI, Adeline. *História Medieval da Península Ibérica*. Lisboa: Estampa, 1995.

## **DOUTORADO**

### **BIBLIOGRAFIA INDICATIVA**

1. BASCHET, Jérôme. *A Civilização Feudal: do ano mil à colonização da América*. São Paulo: Globo, 2006.
2. BASTOS, Mário Jorge da Motta. *Assim na Terra como no Céu...: Paganismo, Cristianismo, Senhores e Camponeses na Alta Idade Média Ibérica (Séculos IV-VIII)*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013.
3. BASTOS, Mário Jorge da Motta. *O poder nos tempos da peste (Portugal - séculos XIV-XVI)*. Niterói: EDUFF, 2009.
4. BERNARDO, João. *Poder e Dinheiro. Do Poder Pessoal ao Estado Impessoal no Regime Senhorial, Séculos V-XV*, 3 vols. Porto: Afrontamento, 1995, 1997, 2002.
5. BLOCH, Marc. *Os Reis Taumaturgos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
6. BLOCKMANS, Win. *Introdução à Europa Medieval, 300-1550*. Rio de Janeiro: Forense, 2012.
7. BROWN, Peter. *A Ascensão do Cristianismo no Ocidente*. Lisboa: Editorial Presença, 1999.
8. DUBY, G. *As Três Ordens ou o Imaginário do Feudalismo*. Lisboa: Editorial Estampa, 1982.
9. DUBY, G. *Economia Rural e Vida no Campo no Ocidente Medieval*, 2 vols. Lisboa: Edições 70, 1987.
10. FAVIER, Jean. *Carlos Magno*. São Paulo: Estação Liberdade, 2004.
11. LE GOFF, Jacques. *Mercadores e Banqueiros da Idade Média*. Lisboa: Gradiva, s/d.
12. LE GOFF, Jacques. *Uma longa Idade Média*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
13. LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude (ed.). *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*, 2 vols. Bauru/SP: EDUSC, 2002.
14. MATTOSO, José (dir. de). *História de Portugal, Vol. I, Antes de Portugal*. Lisboa: Editorial Estampa, 1997.
15. MATTOSO, José (dir. de). *História de Portugal, Vol. II, A Monarquia Feudal*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993 (Capítulos Indicados: Dois séculos de Vicissitudes Políticas; A Sociedade Feudal e senhorial; A consolidação da monarquia e a Unidade Política).
16. MATTOSO, José (dir. de). *História de Portugal, Vol. III, No Alvorecer da Modernidade*. Lisboa: Editorial Estampa, 1997 (Capítulos Indicados: As Estruturas Políticas da Unificação; Os Equilíbrios Sociais do Poder e Os Régios Protagonistas do Poder).
17. SILVA, Marcelo Cândido da. *A Realeza Cristã na Alta Idade Média. Os fundamentos da autoridade pública no período merovíngio (séculos V – VIII)*. São Paulo: Alameda, 2008.

Os seguintes professores atuam no setor

- **CAROLINA COELHO FORTES**
- **EDMAR CHECON DE FREITAS**
- **MÁRIO JORGE DA MOTTA BASTOS**
- **RENATA VEREZA**
- **VÂNIA FRÓES**

**Setor: HISTÓRIA MODERNA**

A Ementa do setor organiza-se a partir do debate historiográfico acerca da economia, dos mecanismos de poder, das estruturas sociais e dos quadros mentais de Antigo Regime, com ênfase nas características do império português. Privilegiam-se os seguintes temas: instituições governativas, judiciárias e corporativas no mundo ibérico e colonial; tensões e permanências nas metrópoles e colônias; vida cotidiana e religiosidades nas sociedades ibéricas e coloniais; relações entre Coroa e colonos / súditos / vassallos; culturas indígenas em situação colonial; África e diásporas africanas; o escravismo colonial; estrutura e dinâmicas das economias coloniais; concepções de natureza, de riqueza, de poder, de ação política, de conhecimento e de religião entre tradição e modernidade.

**1) Cultura e Sociedade** - vida cotidiana nas sociedades ibéricas e coloniais; culturas indígenas em situação colonial; concepções de natureza, de riqueza, de poder, de ação política, de conhecimento e de religião na idade moderna.

**2) Economia e Sociedade** - dinâmica dos impérios; estrutura e dinâmica das economias metropolitanas e coloniais ibéricas; África e diásporas africanas; a escravidão.

**3) Poder e Sociedade** - instituições governativas, judiciárias e corporativas no mundo ibérico e colonial; vínculos e tensões entre metrópoles e colônias; relações da Coroa e seus agentes com colonos / súditos / vassallos.

**ORIENTAÇÃO PARA AS PROVAS**

Os candidatos desenvolverão uma questão formulada pela banca relativa à linha de pesquisa de sua escolha ( **Cultura e sociedade; Economia e sociedade; Poder e sociedade**).

## Bibliografia (mestrado e doutorado)

## BIBLIOGRAFIA INDICATIVA

1. ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
2. ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfoses Indígenas. Identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: FGV, 2013.
3. DELUMEAU, Jean. *História do medo no Ocidente*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
4. ELLIOTT, John H. *Empires of the Atlantic World. Britain and Spain in America (1492- 1830)*. (Tradução: *Imperios del mundo atlántico. España y Gran Bretaña en América (1492-1830)*). Traducción de Marta Balcells. Madrid: Taurus, 2006).
5. FREYRE, Gilberto. *Casa grande e senzala*, 16ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1973.
6. GINZBURG, Carlo. *Os andarilhos do bem*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
7. HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*, 9ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1976.
8. MELLO, Evaldo Cabral de. *A Fronda dos Mazombos. Nobres contra Mascates. Pernambuco, 1666-1715*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
9. NOVAIS, Fernando. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1979.
10. POMERANZ, Kenneth. *The great divergence: China, Europe and the making of the modern world economy*. Princeton, NJ: Princeton University Press, 2000. (Há uma edição portuguesa pelas Edições 70)
11. RAMINELLI, Ronald. *Nobrezas do Novo Mundo*. Rio de Janeiro: FGV, 2015.
12. SCHWARTZ, Stuart. *Segredos Internos. Engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
13. SKINNER, Quentin. *As Fundações Do Pensamento Político Moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

14. THORNTON, John, *A África e os africanos na formação do mundo atlântico, 1400- 1800*. Rio de Janeiro: Elviesier, 2004.

15. VAINFAS, Ronaldo. *A Heresia dos Índios*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

Os seguintes professores atuam no setor

- **ALEXANDRE VIEIRA RIBEIRO**
- **CARLOS GABRIEL GUIMARÃES**
- **ELISA FRÜHAUF GARCIA**
- **GEORGINA SANTOS**
- **GUILHERME PEREIRA DAS NEVES**
- **LEONARDO MARQUES**
- **LUCIANO RAPOSO DE FIGUEIREDO**
- **LUIZ CARLOS SOARES**
- **MARCELO DA ROCHA WANDERLEY**
- **MÁRCIA MARIA MENENDES MOTTA**
- **MARIA FERNANDA BAPTISTA BICALHO**
- **MARIA REGINA CELESTINO DE ALMEIDA**
- **MARIZA DE CARVALHO SOARES**
- **RENATO FRANCO**
- **RODRIGO BENTES MONTEIRO**
- **RONALD RAMINELLI**
- **RONALDO VAINFAS**
- **SHEILA SIQUEIRA DE CASTRO FARIA**

## SETOR DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA

### BANCA HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA I

A Ementa do setor contempla a problemática da passagem à modernidade desde meados do século XVIII às primeiras décadas do século XX, com ênfase em questões sobre escravidão e pós-abolição, luta pela terra, comércio e negócios, nação, cidadania, direitos, cultura e identidades. As questões são abordadas a partir das seguintes temáticas:

**1. Cultura e Sociedade:** história social da cultura, literatura, teatro e música, intelectuais e cultura popular, pensamento social, história da leitura, cultura e cidades, religiosidades e festas; culturas políticas e identidades, escravidão, abolição, imigração, etnicidades e relações inter-étnicas, raça e racismo, sociedades não ocidentais e diversidade cultural; famílias, gêneros e sexualidades, história das famílias e história cultural, relações de gênero e sexualidade; historiografia, teoria e metodologia.

**2. Economia e Sociedade:** movimentos sociais rurais e urbanos, as cidades e o protesto popular, rebeliões escravas, camponato e movimentos sociais, messianismo e banditismo social, a luta pela terra e a questão agrária; comércio e indústria, tráfico negreiro e comércio atlântico, história das empresas, negócios, negociantes e riqueza, trabalho livre, imigração e escravidão; história agrária e história social, estruturas fundiárias e sistemas de uso da terra, estratificações sociais no mundo rural, camponato, trabalho escravo e trabalho livre, demografia e história social; historiografia, teoria e metodologia.

**3. Poder e Sociedade:** Estado e nação, revoluções atlânticas, a formação dos Estados nacionais, escravidão e abolicionismo, cidadania e direitos; culturas políticas, da ilustração aos liberalismos, conservadorismos e autoritarismos, nacionalismos e identidades nacionais, colonialismos; história intelectual, ideologias e pensamento político, intelectuais - obras, trajetórias, sociabilidades - pensamento social e político; instituições políticas e poderes públicos, representação política, justiça e direito, controle social e disciplina; historiografia, teoria e metodologia.

### ORIENTAÇÃO PARA AS PROVAS

Os candidatos desenvolverão uma questão formulada pela banca relativa à linha de pesquisa de sua escolha (**Cultura e sociedade; Economia e sociedade; Poder e sociedade**).

Bibliografia (mestrado e doutorado)

#### BIBLIOGRAFIA INDICATIVA

1. ABREU, Martha & DANTAS, Carolina Viana. "Música popular. Folclore e nação no Brasil, 1890-1920". In: CARVALHO, José Murilo de (org). *Nação e cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 123-151.
2. ALONSO, Ângela. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
3. BLACKBURN, Robin. "Introdução. Escravidão colonial no Novo Mundo por volta de 1770" e "As origens do antiescravismo". In: *A queda do escravismo colonial*. Rio de Janeiro: Record, 2002.
4. CARNEIRO DA CUNHA, Manuela da (Org.). "Política indigenista no século XIX" in: *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. pp.133-154.
5. CHALHOUB, Sidney. *Visões de Liberdade*. São Paulo: Ed. Cia. das Letras, 1988.
6. GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1997.
7. GUIMARÃES, Carlos Gabriel. "O comércio inglês no Império brasileiro: a atuação da firma inglesa Carruthers & Co. 1824-1854". In: CARVALHO, José Murilo de (org). *Nação e cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p.377-393.

8. GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal. “Debaixo da imediata proteção de Sua Majestade Imperial: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1838-1889)”, in RIHGB, Rio de Janeiro, a. 156, n. 388, p. 459-613, jul- set., 1995, [http://www.ihgb.org.br/trf\\_arq.php?r=rihgb1995numero0388.pdf](http://www.ihgb.org.br/trf_arq.php?r=rihgb1995numero0388.pdf)
9. LOVEJOY, P. "A escravidão na economia política da África." in: LOVEJOY, P. *A escravidão na África, uma história de suas transformações*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. p. 395-411.
10. MATTOS, Hebe. “Radicalização e cidadania no Império do Brasil”. In: CARVALHO, José Murilo de e NEVES, Lucia Bastos Pereira das (orgs.). *Repensando o Brasil do Oitocentos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p.349-391.
11. MATTOS, Ilmar R. de. "Luzias e Saquaremas: Liberdades e Hierarquias". In: *O Tempo Saquarema*. São Paulo: HUCITEC, 1987, p.103-191.
12. MOORE Jr, Barrington. “Implicações teóricas e projeções”. In: *As origens sociais da ditadura e da democracia. Senhores e camponeses na construção do mundo moderno*. São Paulo: Martins Fontes, 1983, p. 407.
13. MOTTA, Márcia. “Introdução” e “O conflito de 1858 revisitado”. In: *Nas fronteiras do poder. Conflito e direito à terra no Brasil do século XIX*, 2ª ed. Niterói: EDUFF, 2008, p. 17-35 e 197-235.
14. NEDER, Gizlene. "História da cultura jurídico-penal no Brasil Império: os debates parlamentares sobre pena de morte e degredo". In: RIBEIRO, Gladys Sabina, Neves, NEVES, Edson Alvisi e FERREIRA, Maria de Fátima Cunha Moura (org.). *Diálogos entre Direito e História: Cidadania e Justiça*. Niterói: EdUFF, 2009. P.305-326.
15. RIBEIRO, Gladys Sabina. "'Ser português' ou 'ser brasileiro?'". In: *A Liberdade em Construção*. Rio de Janeiro: Relume Dumará-FAPERJ, 2002, p. 27-143.
16. REIS, João José. "Tambores e Temores: a festa negra na Bahia na primeira metade do século XIX". In: CUNHA, Maria Clementina P (org.). *Carnavais e outras F(r)estas. Ensaios de história social da cultura*. Campinas: UNICAMP, 2002.
17. RIOS, Ana Maria e MATTOS, Hebe Maria. “Para além das senzalas: campesinato, política e trabalho rural no Rio de Janeiro pós-abolição”. In: CUNHA, Olívia Maria Gomes da e GOMES, Flávio dos Santos. *Quase-Cidadão. Histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.
18. SARAIVA, Luiz Fernando e PIÑEIRO, Théo L. "Compreender o Império: Usos de Gramsci no Brasil do século XIX" in: ASSIS, Angelo Adriano Faria de e outros (org). *Tessituras da Memória: ensaios acerca da construção e uso de metodologias na produção da História*. Niterói: Vício de Leitura, 2011, p. 291-312.
19. SECRETO, María Verónica, " Soltando-se das mãos: liberdades dos escravos na América Espanhola", In: AZEVEDO, Cecília e RAMINELLI, Ronald. *Histórias das Américas: novas perspectivas*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011, p. 135-159.
20. SLENES, Robert. "Senhores e Subalternos no Oeste Paulista". In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.). *História da Vida Privada no Brasil. A Corte e a Modernidade Nacional*. São Paulo: Cia das Letras, 1997, p. 233-290.

Os seguintes professores atuam preferencialmente no setor

- ALEXANDRE VIEIRA RIBEIRO
- ALEXSANDER GEBARA
- CARLOS GABRIEL GUIMARÃES
- ELISA FRÜHAUF GARCIA
- GISELLE VENÂNCIO
- GIZLENE NEDER
- GLADYS SABINA RIBEIRO
- GUILHERME PEREIRA DAS NEVES
- HEBE MATTOS
- HUMBERTO MACHADO
- JONIS FREIRE

- **LARISSA MOREIRA VIANA**
- **LEONARDO MARQUES**
- **LUIZ CARLOS SOARES**
- **LUIZ FERNANDO SARAIVA**
- **MÁRCIA MARIA MENENDES MOTTA**
- **MARIA REGINA CELESTINO DE ALMEIDA**
- **MARIA VERÓNICA SECRETO FERRERAS**
- **MARIZA DE CARVALHO SOARES**
- **MARTHA ABREU**
- **PAULO CRUZ TERRA**
- **SHEILA SIQUEIRA DE CASTRO FARIA**

## BANCA HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA II

A Ementa do setor reflete a renovação dos temas e tendências da historiografia contemporânea, escolas historiográficas e novas metodologias da História Política e da História Cultural. Incorpora dimensões e categorias como as de cultura, cultura política, cultura histórica, cultura material, memória, identidade, etnia, gênero, geração ao lado dos conceitos de classe e ideologia, na abordagem dos movimentos e conflitos sociais de meados do século XIX ao Tempo Presente. Propõe abordagens associadas aos diferentes campos da história com destaque para a história oral, história da imagem, história e narrativa, história da historiografia, história pública e ensino da história. As dimensões mencionadas são abordadas a partir das seguintes temáticas:

**1. Cultura e Sociedade:** conflitos culturais e o mundo contemporâneo, cultura e cidades, , memória social e patrimônio cultural, culturas e trocas culturais, religiosidades, música, festas, identidades étnicas e gêneros, identidades negras e indígenas, imigração e etnicidade, raça e racismo, família, gênero e sexualidade, cotidiano e relações de poder; história intelectual e culturas políticas, intelectuais - obras, trajetória e sociabilidades - pensamento social e político, literatura e história – autores, escolas e contextos; instituições e organizações culturais; culturas juvenis, esportes, direitos humanos

**2. Economia e Sociedade:** economia contemporânea e circuitos de trocas culturais; indústria do turismo e consumo cultural, indústria cultural e mídias; mundialização; relações culturais e econômicas internacionais; cultura do consumo; vida cotidiana e trabalho, economias visuais; economia das festas; modernização e modernizações alternativas, arte e mercado; intelectuais, autores e mercado editorial; imperialismo e modernidade, cultura do capitalismo; cultura do socialismo; cultura e globalização; o mundo pós-colonial.

**3. Política e Sociedade:** Estado, nação e revoluções no mundo contemporâneo, liberalismo, conservadorismo, autoritarismo, nacionalismos, identidades nacionais, processos revolucionários e experiências socialistas; mudança social e reforma política; instituições políticas e movimentos sociais urbanos e rurais, representação e participação políticas, organizações políticas, partidos políticos e sistemas eleitorais, políticas públicas, democracia, cidadania e direitos; relações internacionais. Totalitarismo, terrorismo, juventudes

## ORIENTAÇÃO PARA AS PROVAS

Os candidatos desenvolverão uma questão formulada pela banca relativa à linha de pesquisa de sua escolha ( **Cultura e sociedade; Economia e sociedade; Poder e sociedade**).

Bibliografia (mestrado e doutorado)

### BIBLIOGRAFIA INDICATIVA

1. APPADURAI, Arjun. “Introdução”. *A vida social das coisas*. Niterói: EdUFF, 2009.
2. BARTH, Fredrik. "A análise da cultura nas sociedades complexas". In: LASK, Tomke (org.). *O Guru, o Iniciador e outras variações antropológicas*. Fredrik Barth. Rio de Janeiro: Contra-Capa, 2000.
3. CANCLINI, Néstor García. “Das utopias ao mercado”. In: *Culturas Híbridas - estratégias para entrar e sair da modernidade*. São Paulo: EDUSP, 1997.
4. FERREIRA, Jorge. “O nome e a coisa: o populismo na política brasileira”. In: \_\_\_\_\_ (org.). *O populismo e sua história*. Debate e crítica. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2001.
5. FRISCH, Michael. A história pública não é uma via de mão única ou De A Shared Authority à cozinha digital, e vice-versa. In: MAUAD, Ana Maria, ALMEIDA, Juniele Rabêlo e SANTHIAGO, Ricardo (orgs.). *História pública no Brasil: sentidos e itinerários*. São Paulo: Letra e Voz, 2016.
6. GILROY, Paul. *O Atlântico Negro. Modernidade e dupla consciência*, São Paulo, Rio de Janeiro, 34/Universidade Cândido Mendes – Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2001. Cap. 3: "Jóias trazidas da servidão: música negra e a política da autenticidade".
7. GINZBURG, Carlo. "Micro-história: duas ou três coisas que sei a respeito". In: *O Fio e os Rastros. Verdadeiro, Falso, Fictício*. São Paulo: Cia das Letras, 2007.



8. GOMES, Angela de Castro. “Cultura Política e Cultura histórica no Estado Novo”. In: ABREU, M., SOIHET, R. e GONTIJO, R. *Cultura política e leituras do passado*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, Faperj, 2007.
9. HALL, Stuart. “Quando foi o pós-colonial? Pensando o limite”, In: SOVIK, Liv (org.) *Da diáspora: identidades e mediações culturais*, Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2003, p.101-128.
10. HARTOG, François. *Crer em história*. Belo Horizonte, Autêntica, 2017. Cap. 1: A ascensão das dúvidas; cap.4: Do lado dos historiadores: os avatares do regime moderno de historicidade.
11. KNAUSS, Paulo. O desafio de fazer História com imagens: arte e cultura visual. *ArtCultura*, Uberlândia, v.8, n.12, jan-jun 2006. Disponível em: <http://www.artcultura.ppghis.inhis.ufu.br/viewarticle.php?id=130>.
12. KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto Editora; Editora PUC Rio, 2006. Parte 1, cap. 1: O futuro passado dos tempos modernos; cap. 2: História *Magistra vitae* - sobre a dissolução do topos na história moderna em movimento.
13. LABORIE, Pierre. 1940-1944. Os franceses do pensar duplo. In: ROLLEMBERG, Denise e QUADRAT, Samantha Viz (orgs.). *A construção social dos regimes autoritários*. Vol. 1. Europa. Rio de Janeiro, Ed. FGV, 2010.
14. MATTOS, Hebe. "Memórias do cativo: narrativa e identidade negra no antigo sudeste cafeeiro" In: RIOS, Ana Lugão Rios e MATTOS, Hebe. *Memórias do Cativo*. Família, trabalho e cidadania no pós-abolição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
15. MBEMBE, Achille. “As formas africanas de auto-inscrição”. *Estudos afro-asiáticos*. 2001, vol.23, n.1, pp.171-209. (online)
16. MOTTA, Rodrigo Sá. “Desafios e possibilidades na apropriação de cultura política pela historiografia”. In: \_\_\_\_\_. *Culturas políticas na História: novos estudos*. BH: Argumentum, 2009.
17. REIS, Daniel Aarão. “Ditadura e sociedade: as reconstruções da memória”. In: REIS, Daniel Aarão, RIDENTI, Marcelo e MOTTA, Rodrigo (orgs). *O golpe e a ditadura militar, 40 anos depois (1964-2004)*. Bauru: EDUSC, 2004.
18. ROUSSO, Henry. *A última catástrofe*. Rio de Janeiro, EdFGV, 2017. Introdução: “Vocês não estavam lá!”; Cap. IV: O nosso tempo.1
19. THOMPSON, E. P. “Folclore, antropologia e história social”. In: THOMPSON, E. P. *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Campinas: Editora da Unicamp, 2001.
20. WAGNER, Roy. “A presunção da cultura” (cap. 1) e “A invenção da sociedade” (cap. 5). In: *A invenção da cultura*. São Paulo: Cosac-Naify, 2010.

Os seguintes professores atuam no setor

- ALEXSANDER GEBARA
- ANA MARIA MAUAD
- ÂNGELA DE CASTRO GOMES
- ANGÉLICA MÜLLER
- BEATRIZ KUSHNIR
- CARLOS ADDOR
- CECÍLIA AZEVEDO
- DANIEL AARÃO REIS FILHO
- DENISE ROLLEMBERG CRUZ
- ELISA DE CAMPOS BORGES
- FRANCINE IEGELSKI
- GISELLE VENANCIO
- HEBE MATTOS
- ISMÊNIA DE LIMA MARTINS
- JANAÍNA CORDEIRO
- JORGE FERREIRA
- JUNIELE RABELO
- KARLA GUILHERME CARLONI

- LARISSA MOREIRA VIANA
- LÍVIA GONÇALVES MAGALHÃES
- MARCELO BITTENCOURT
- MARCUS DEZEMONE
- MARIA REGINA CELESTINO DE ALMEIDA
- MARIA VERÓNICA SECRETO FERRERAS
- MARINA ANNIE MARTINE BERTHET RIBEIRO
- MARIO GRYNSPAN
- MARTHA ABREU
- NORBERTO FERRERAS
- PAULO KNAUSS
- RACHEL SOIHET
- RENATA SCHITTINO
- SAMANTHA VIZ QUADRAT

### BANCA HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA III

A Ementa do setor foi organizada tendo em conta uma perspectiva totalizante da História, a partir de um olhar crítico, que dá relevo às dimensões científica e social do conhecimento histórico. O recorte enfatiza a contemporaneidade e seu processo de formação. As linhas temáticas a seguir apresentadas são orientadas por preocupações teóricas e metodológicas concernentes a: temas e tendências da historiografia contemporânea; história e projeto social; os marxismos do século XX e a história; história e ciência; impactos do pós-modernismo sobre os historiadores.

**1. Cultura e sociedade:** Cultura e relações de classe; literatura e dinâmica social; intelectuais, classes e política; instituições culturais e poder; cultura e classes subalternas; cultura, hegemonia e resistência contra-hegemônica no Brasil; mídia e indústria cultural; Estado e políticas culturais; esporte e sociedade.

**2. Economia e sociedade:** Transição do escravismo ao capitalismo no Brasil; resistência à escravidão e luta de classes no período final do escravismo; desenvolvimento capitalista mundial, estrutura, dinâmica e crises; economia agro-exportadora e conflitos intraclasse dominante; movimentos de trabalhadores rurais na história recente do Brasil; industrialização, empresas e empresariado; organizações empresariais; formação da classe trabalhadora no Brasil e nas Américas; sindicalismo e movimento operário; greves; processo de urbanização, contradições urbanas, favelas e periferias; movimentos sociais urbanos; capital financeiro no Brasil; políticas econômicas e interesses de classe; neoliberalismo no Brasil e na América Latina; imperialismo, mundialização e globalização; educação e trabalho; lutas sociais no mundo atual; criminalização da pobreza e dos movimentos sociais; questão racial e contemporaneidade.

**3. Poder e sociedade:** Estado, formas de dominação e regimes políticos; propostas e práticas republicanas; crise do Estado Imperial e estruturação da república no Brasil; partidos políticos e interesses sociais; crise do Estado liberal e construção do autoritarismo; constituição dos blocos no poder; articulações na sociedade civil e políticas públicas; populismos em debate; relações Estado / Sindicatos; projetos revolucionários no Brasil e na América Latina; ditaduras militares; educação e poder; imprensa e poder; saber, ciência e poder; instituições policiais; relações internacionais.

### ORIENTAÇÃO PARA AS PROVAS

Os candidatos desenvolverão uma questão formulada pela banca relativa à linha de pesquisa de sua escolha ( **Cultura e sociedade; Economia e sociedade; Poder e sociedade**).

### Bibliografia (mestrado e doutorado)

#### BIBLIOGRAFIA INDICATIVA

- 1- BOURDIEU, Pierre. *Coisas ditas*. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- 2- ENGELS, Friedrich. *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo, 2008. (especialmente capítulo 2)
- 3- DREIFUSS, R. *A internacional capitalista*. Rio de Janeiro: Editora Espaço e Tempo, 1986
- 4- FONTES, Virgínia. *O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história*. Rio de Janeiro: Edufrj, 2010.
- 5- GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do Cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. (v.2: Os intelectuais, o princípio educativo, jornalismo - apenas o Caderno 12; e v.3: Maquiavel. Notas sobre o Estado e a Política - apenas o Caderno 13).
- 6- HOBBSAWM, Eric. *Sobre a História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.(Capítulos 6,7,8,14,15, 16 e 21).
- 7- JAMESON, Fredric. *Pós-Modernismo: a lógica cultural do capitalismo tardio*. São Paulo: Ática, 1997. (Introdução e capítulo 1).

- 8- MARX, Karl. *O Capital: Crítica da Economia Política*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. (Livro I, volume 1, Capítulo I - A mercadoria; e Livro I, volume 2, Capítulo XXIV - A chamada acumulação primitiva).
- 9- MATTOS, Marcelo Badaró. *Trabalhadores e sindicatos no Brasil*. São Paulo: Expressão Popular, 2009. 2ª. ed.
- 10- [MENDONÇA, Sonia. R. de](#). *Estado e Economia no Brasil: opções de desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Graal, 2003. v. 1. 125p 3a.. ed.
- 11- MORAES, Denis de (org.). *Mídia, poder e contrapoder: da concentração monopólica à democratização da comunicação*. São Paulo: Boitempo, 2011.
- 12- OLIVEIRA, Francisco. *Crítica à razão dualista. O ornitorrinco*. São Paulo: Boitempo, 2003.
- 13- THOMPSON, E.P. *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Campinas: Ed. Unicamp, 2001. (especialmente os capítulos: "Folclore, antropologia e história social" e "Algumas considerações sobre classe e 'falsa consciência'").
- 14- WILLIAMS, Raymond. *Cultura e materialismo*. São Paulo: Edunesp, 2011. (especialmente capítulos "Base e superestrutura na teoria da cultura marxista"; e "Meios de comunicação como meios de produção")
- 15- WOOD, Ellen. *O império do capital*. São Paulo: Boitempo, 2014.**

Os seguinte professores atuam preferencialmente no setor

- **BERNARDO KOCHER**
- **CEZAR TEIXEIRA HONORATO**
- **LAURA MACIEL**
- **LUIZ FERNANDO SARAIVA**
- **MARCELO BADARÓ MATTOS**
- **RENATA SCHITTINO**
- **SONIA REGINA DE MENDONÇA**
- **VIRGÍNIA FONTES**
- **TATIANA POGGI**

**ANEXO 1**



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
<http://www.historia.uff.br/stricto>

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, declaro ser \_\_\_\_\_ e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense (Edital PPGH 2018) pela política de ação afirmativa.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO 2



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
<http://www.historia.uff.br/stricto>

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, declaro ser pessoa com deficiência e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense (Edital PPGH 2018) pela política de ação afirmativa. Em anexo encaminho o laudo médico onde consta o Código Internacional de Funcionalidade (CIF).

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Organize seu Material: Mestrado – 1 Volume  
Volume Único: 5 vias

## **Volume Encadernado Projeto, Currículo...**

Formato A4

Capa superior transparente

5 vias

**Atenção: as vias mencionadas acima devem ser encadernadas separadamente. Ou seja cada conjunto de documentos mencionados abaixo formam um volume que deve ser apresentado na quantidade solicitada acima.**

Os documentos devem vir na ordem mostrada abaixo:

1. Ficha de Inscrição preenchida em computador
2. Projeto de Pesquisa
3. Carta dirigida à Coordenação do Curso
4. Currículo Lattes

Atenção: não serão aceitas inscrições com pendências de documentos.

Organize seu Material Doutorado – 2 volumes  
Volume 1: 5 vias

## **Volume Encadernado**

### **Projeto, Currículo...**

Formato A4

Capa superior transparente

5 vias

**Atenção: as vias mencionadas acima devem ser encadernadas separadamente. Ou seja cada conjunto de documentos mencionados abaixo formam um volume que deve ser apresentado na quantidade solicitada acima.**

Os documentos devem vir na ordem mostrada abaixo:

1. Ficha de Inscrição preenchida em computador
2. Projeto de Pesquisa
3. Carta dirigida à Coordenação do Curso
4. Currículo Lattes

Atenção: não serão aceitas inscrições com pendências de documentos.



Volume 2: 1 via

## Comprovação do Lattes

Formato A4

Capa superior transparente

1 via

### Regras de Organização do Volume

5.2.2. Os documentos de comprovação do Currículo Lattes, conforme explicitado no item 4.7, deverão ser encadernadas em um volume à parte, seguindo a ordem da tabela de pontuação inclusa no item 9.5.1. O volume deverá conter, nesta ordem:

1. Ficha de identificação (nome completo, banca, endereço, e-mail, telefones de contato);
2. Índice do volume, obedecendo, obrigatoriamente, a ordem da ficha de pontuação já citada. O item que fizer parte da ficha e não constar da comprovação do candidato, não deverá fazer parte do índice;
3. Documentação comprobatória organizada de acordo com o índice.

As páginas deste volume deverão ser numeradas uma a uma.

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGTUR-UFF N° 002 de 21 de agosto de 2017.**

**EMENTA:** Criação de Comissão de Avaliação de Docentes 2017 do Curso de Mestrado Acadêmico em TURISMO, do Programa de Pós-Graduação em Turismo PPGTUR-UFF.

**O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Turismo da Faculdade de Turismo e Hotelaria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando o que foi deliberado na 15ª Reunião Ordinária do Colegiado do PPGTUR-UFF no dia 19/07/2017,**

DECIDE:

**1. Designar como membros da Comissão para Avaliação de Docentes 2017 do Curso de Mestrado Acadêmico em TURISMO, do Programa de Pós-Graduação em Turismo PPGTUR-UFF, os professores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:**

Prof. Dr. **AGUINALDO CESAR FRATUCCI** – SIAPE 3452668

Prof. Dr. **ADONAI TELES DE SIQUEIRA E SOUSA** – SIAPE 2508981

Profª Drª **VERÔNICA FEDER MAYER** – SIAPE 1548183

Esta decisão entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**AGUINALDO CESAR FRATUCCI**  
Coordenador - PPGTUR-UFF  
Programa de Pós-Graduação em Turismo – UFF  
#####